

PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

PROGRAMA ELEITORAL | ALMADA | AUTÁRQUICAS 2021

O PAN - Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. É por isso que levamos tão a sério a confiança que as nossas e os nossos eleitores depositam em nós e é também por isso que nos dedicamos tão afincadamente no exercício dos nossos mandatos autárquicos. Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto e simultaneamente a oportunidade de podermos contribuir, o melhor que podemos e sabemos, para servir o nosso próximo.

Apresentamo-nos às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral orientado por uma visão ecocêntrica que perspetiva a saúde humana e a saúde do planeta como duas faces de uma mesma moeda e afirmando que só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que comumente chamamos de qualidade de vida ou de “bem viver”. Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem pessoas, animais e natureza a coabitar harmoniosamente, sendo que não concebemos um cenário em que um destes três pilares se autonomiza face aos demais.

Olhando para o nosso concelho, **Almada**, vemos que tem um enquadramento geográfico, social e territorial bastante próprio, que condiciona e influencia as políticas de desenvolvimento concelhias. Este é um território de características únicas, de um enorme valor **ambiental**, devido à sua situação biogeográfica e proximidade do Estuário do Tejo e do Oceano Atlântico.

Almada possui áreas de enorme riqueza ambiental e de elevada diversidade biológica que é premente proteger e preservar. A crescente pressão urbanística e populacional, provoca um enorme desafio de uma gestão eficiente, equilibrada e sustentável. É necessário que exista uma política urbanística e de gestão do turismo que não comprometa o património natural do concelho, preservando as suas áreas verdes e reabilitando as paisagens dunares.

Almada está entre os concelhos com níveis de **pobreza** mais elevados do país, com territórios onde muitas famílias se encontram em situações de carência significativa. Nesse sentido, o PAN propõe diversas iniciativas relacionadas com a **habitação**. Urge encontrar soluções para a melhoria das condições de vida de comunidades vulneráveis e que vivem sem acesso a serviços básicos de saneamento, água ou eletricidade.

Almada é um concelho que apresenta enormes falhas ao nível da **mobilidade** e das **acessibilidades**, com problemas de aglomeração automóvel, deficientes estruturas de mobilidade e acessibilidade e um fraco planeamento urbanístico. É necessária uma alteração profunda no sistema de transportes públicos a par de um investimento nos modos de mobilidade suave.

Ao nível da **educação**, o PAN está determinado em criar condições para que os valores de respeito pelo ambiente, pelos animais e pela diversidade social sejam uma realidade, conduzindo a uma sociedade mais justa e solidária. Para uma educação de qualidade, o PAN considera fundamental reduzir os

conteúdos e repensar as aprendizagens essenciais. É necessário rever e transformar as políticas educativas.

A perspetiva do PAN para a **saúde** é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção. Apostamos na promoção de **atividade física** regular, que está associada a benefícios significativos na saúde, reduzindo o risco de doenças e contribuindo para a saúde mental e bem-estar geral.

A **alimentação** e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção da doença e promoção da saúde. Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde e na saúde do planeta, pelo que devemos pugnar por uma mudança efetiva dos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar as/os cidadã/ãos para que possam fazer escolhas mais conscientes.

No que diz respeito à **proteção e bem-estar animal**, o concelho de Almada tem profundas insuficiências. O centro de recolha oficial de animais de companhia não se adequa às necessidades atuais do concelho. É urgente a construção de um novo centro de bem-estar animal que dê resposta às carências do município e albergue igualmente uma área para animais de matilha e animais de grande porte ou animais de quinta resgatados. É necessário que se implemente uma política de esterilização eficaz e que os cuidadores de animais de rua tenham um regulamento que os proteja. As taxas de abandono são preocupantes, bem como o número de animais

negligenciados, maltratados e de munícipes carenciados que não têm acesso a cuidados veterinários. Nesse sentido, o PAN apresenta várias propostas neste programa que irão permitir uma melhoria significativa da população animal e dos seus cuidadores.

Organizamos o nosso programa autárquico em **11 grandes eixos**, que colocam nas e nos munícipes o centro da nossa ação política, com a consagração de propostas que abarcam os vários ciclos de vida das cidadãs e cidadãos e as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal. E fá-lo, naquilo que é orgulhosamente um traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa casa comum: o planeta Terra.

Por tudo isto, dia 26, vota PAN, vamos dar voz ao Planeta em Almada.

EIXO 1: AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE	1
EIXO 2: PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	16
EIXO 3: EDUCAÇÃO	29
EIXO 4: SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL	50
EIXO 5: HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO	59
EIXO 6: PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA	63
EIXO 7: CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA	80
EIXO 8: MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO	82
EIXO 9: EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	86
EIXO 10: PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	90
EIXO 11: PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	97

EIXO 1: Ação Climática e Ambiente

Existem evidências científicas de que as ações humanas, desde a Revolução Industrial, se tornaram o principal motor das mudanças ambientais globais.

De acordo com os cientistas, transgredir um ou mais limites planetários irá desencadear mudanças ambientais abruptas em sistemas de escala continental e planetária, alterando a vida na Terra, tal como a conhecemos.

É na mudança de mentalidade que reside a visão do PAN, sendo que as nossas propostas neste eixo de atuação se centram, precisamente, em ações que contribuem para o equilíbrio dos limites planetários, porque todas e todos temos de ser agentes dessa mudança. Nesta visão transversal, todas as políticas municipais devem ter como base a intenção de contribuir para a “poluição zero”, criando mecanismos de monitorização, envolvendo as comunidades educativas e a participação cidadã.

Acreditamos que a mudança que urge à escala global, tem necessariamente que começar nas comunidades, numa escala local.

1. Mitigação das alterações climáticas

Entramos no ano de 2021 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são poucos para evitar esta ameaça à vida no Planeta. É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

Os fatores que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa são a pecuária, a alteração do uso do solo, a desflorestação, a energia, os transportes, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial. Assim, propomos:

- Declaração conjunta da Câmara Municipal de Almada e da Assembleia Municipal de Almada da "emergência climática";
- Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município neutro em carbono até 2030;
- Adesão do município à rede de "Cidades Protetoras da Terra".

1.1 Energia

A nível da energia, o caminho tem de ser a aposta nas energias limpas, na eficiência energética e na redução da pobreza energética. Salienta-se, ainda, que os efeitos na economia são muito positivos, potenciando a criação de empregos verdes e o desenvolvimento económico.

Assim, o PAN, propõe:

- Incentivar a microprodução e armazenamento de energias renováveis, com a criação de um pacote municipal de apoio à microprodução de energias renováveis;
- Criar um balcão de informação municipal sobre soluções específicas para a microgeração e organização e apoio às comunidades energéticas;
- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;
- Criar um Observatório que disponibilize dados relativos ao consumo de energia e de água, às emissões de gases com efeito de estufa, resíduos, águas residuais;
- Instalar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais;

- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se consome uma elevada quantidade de água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros ou piscinas;
- Promover ações de sensibilização a funcionárias e funcionários da autarquia e à população em geral, com especial relevância nas escolas, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos em todos os edifícios públicos;
- Medir a pegada ecológica dos edifícios públicos;
- Criar o "Compromisso Municipal para a Descarbonização", que passará pela redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de estufa, através de adesão voluntária por qualquer entidade.

1.2 Resíduos e economia circular

A necessidade de redução da produção de resíduos urbanos e de aumento das respetivas taxas de reciclagem ainda é um desígnio por cumprir em Portugal, sendo que existe um aumento anual da produção total de resíduos entre 1 e 4% desde 2014.

Em março de 2020 foi adotado o Plano de Ação para a Economia Circular pela União Europeia, constituindo esta transição da Europa para uma economia circular um dos principais pilares do Pacto Ecológico Europeu, pois assim será possível reduzir a pressão sobre os recursos naturais, evitar a perda de biodiversidade e caminhar para alcançar o objetivo da neutralidade carbónica em 2030.

Propomos:

- Criar uma rede de partilha dos excedentes agrícolas com vista a reduzir o desperdício alimentar, promover o sentido de comunidade e apoiar pessoas economicamente mais vulneráveis;
- Criar uma bolsa municipal de produtos reciclados prontos a serem de novo utilizados para a produção fabril e de fácil acesso à indústria;
- Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos municípios para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- O investimento na recolha seletiva porta-a-porta de materiais e bio resíduos/orgânicos;
- Garantir a oferta de compostores aos municípios, formação para o efeito e instalação de compostores comunitários;
- Incentivar ao desenvolvimento de negócios que visem a partilha de equipamentos e ferramentas tendo por base o conceito 'Biblioteca das Coisas';
- Investir num projeto piloto que assegure a utilização de materiais porosos (eventualmente reciclados) no asfaltamento das estradas do concelho com vista à tão necessária percolação, não só para manutenção de lençóis freáticos, como para retardar cheias;
- Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro) no concelho;
- Criar a figura municipal de protetores dos meios hídricos ("guarda-rios"), complementarmente aos vigilantes da natureza;
- Cobrir, a 100%, a rede de saneamento até 2023;
- Reforçar a monitorização e fiscalização de descargas ilegais de efluentes;

- Rejeitar efluentes industriais nos coletores municipais que não cumpram os requisitos no que respeita à carga poluente;
- Intensificar a lavagem do espaço público com recursos a detergentes que não contenham microplásticos;
- Propor a candidatura do estuário do Tejo a Património Natural da Humanidade na Unesco.

1.3 Agricultura

Para o PAN é muito claro que o desenvolvimento da agricultura deve centrar-se em projetos que promovam a soberania alimentar, através da defesa e desenvolvimento da produção nacional, local, de proximidade, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e de água. A aposta neste tipo de agricultura defende, quanto a nós, não apenas os pequenos produtores e o ambiente, como também a estratégia de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a progressiva escassez de água que o país vai enfrentar. Para tal, é necessário:

- Criar campanhas de defesa do consumo de produtos locais, sazonais e biológicos, a serem levadas às escolas do concelho e divulgadas nos principais meios de comunicação locais e nos canais de comunicação da Autarquia;
- Criar o prémio municipal de sustentabilidade alimentar, no valor de 25.000,00€, que reconhecerá os produtores horto-frutícolas que melhor implementem práticas agrícolas éticas e sustentáveis, que respeitem os princípios da agricultura biológica;
- Garantir a aposição de rótulo em todos os produtos consumidos com indicação de quilometragem percorrida;

- Divulgar à Assembleia Municipal o número de produtores/explorações em cada autarquia e quantidade média de animais criados, abatidos e comercializados por ano, no município.

1.3.1 Hortas Urbanas

A Estratégia Europeia do Prado ao Prato deve ser implementada com a devida celeridade. As hortas urbanas são projetos importantes no combate à exclusão social contribuindo para a conectividade dos ecossistemas, para a criação de laços dentro das comunidades e, em algumas situações, para aliviar os reduzidos orçamentos familiares.

Assim, o PAN, propõe:

- Promover uma rede de hortas urbanas, assegurando:
 - o A elaboração de um Regulamento Municipal de Hortas Urbanas e Comunitárias, abrangendo as diferentes tipologias de hortas urbanas municipais existentes, com a definição das regras específicas para a sua atribuição, localização e utilização e que sejam inclusivas;
 - o Por via do Regulamento Municipal de Hortas Urbanas, a adequação da detenção de animais de companhia às normas legalmente em vigor e a expressa proibição do acorrentamento permanente de animais, e não instalação de hortas em locais que interfiram com as espécies residentes, nomeadamente com os programas Captura-Esterilização-Devolução (CED);
 - o A criação de hortas nas escolas, sob gestão municipal;

- o A regularização das pequenas hortas e produções individuais já existentes;
- o A atribuição de talhões de hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãs/ãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os;
- o O incentivo à criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões da cidade e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos munícipes e apoio técnico;
- o A promoção de campanhas de formação e de sensibilização no sentido de as hortas passarem a ser de produção com princípios regenerativos (ex: biológica, natural, biodinâmica, tradicional (policulturas), permacultura, sintrópica, entre outras) fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;
- o A introdução, através da formação de munícipes, de princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da autarquia;
- o A criação de pomares comunitários e “jardins comestíveis”.
- Criar um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas da cidade, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre as/os usufrutuárias/os de hortas.

1.4 Floresta

O concelho de Almada, apesar de não ser caracterizado por uma área significativa de floresta, possui, no entanto, áreas verdes de dimensões consideráveis, expostas a risco de incêndio, como disso é exemplo a Mata dos Medos e que é premente preservar.

Assim, o PAN, propõe:

- Promover, em articulação com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e com o poder central, o cadastro florestal do concelho;
- A criação de incentivos à utilização de espécies autóctones e de espécies mais resistentes aos incêndios;
- Criação de um serviço de vigilância municipal, afeto à Proteção Civil Municipal, para a prevenção e deteção atempada de incêndios florestais;
- O reforço de meios humanos e materiais das equipas de fiscalização municipal tendo em vista, no quadro do pelouro da Proteção Civil e em respeito pela orgânica do Município, o cumprimento das regras de segurança florestal;
- Adquirir biotrituradores a serem colocados ao dispor dos munícipes proprietários que queiram transformar os resíduos verdes florestais em biomassa.

2. Adaptação às alterações climáticas

Portugal será um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, que se vão manifestar no nosso país com a disseminação de

doenças e com eventos climáticos extremos, como cheias, furacões, secas, incêndios florestais, subida do nível do mar, escassez de água potável ou desertificação de extensos territórios. Dizem-nos os cientistas que abaixo do paralelo 40, (em Portugal, a sul da Figueira da Foz), os territórios ficarão inabitáveis.

As intenções e declarações de compromisso não reduzem as emissões, não fazem parar o relógio, não salvam a Humanidade. O tempo escasseia e só ações contundentes podem alterar o atual contexto de emergência climática. A nível dos municípios é fundamental saber, de acordo com diferentes cenários climáticos, o real impacto na orla costeira, nos recursos hídricos, nas temperaturas médias e nos solos. Os investimentos de adaptação às alterações climáticas de que necessitamos não se compaginam com continuarmos sem fazer nada, tendo em conta o tempo disponível e os recursos financeiros que vão ser necessários.

Um planeamento cego à nova realidade climática é um planeamento que não protege a população e o território e que utiliza mal os recursos financeiros disponíveis. Antes de se planear seja o que for, o Estado necessita de conhecer a realidade do que vai planear, através da conclusão e publicação de um atlas de risco das alterações climáticas a nível nacional, regional e local, tal como proposto na Lei do Clima apresentada pelo PAN (Projeto de Lei n.º 131/XIV/1.ª). É fundamental a ação imediata dos municípios portugueses na mitigação e adaptação às alterações climáticas. Sabemos hoje, que Almada é um dos municípios que está entre os que mais sofrerão com a subida do nível do mar e é por isso urgente inverter o caminho que nos levou até este cenário, apostando na regeneração de ecossistemas e no respeito pelo ambiente.

Assim, o PAN, propõe:

- Conclusão e publicação até ao final do primeiro semestre de 2022, de um Atlas de Risco das Alterações Climáticas, a nível municipal, que evidencie todos os riscos climáticos;
- A elaboração até ao final do primeiro semestre de 2023, com base no Atlas de Risco das Alterações Climáticas, de um plano de adaptação às alterações climáticas, a nível municipal, que identifique e calendarize ações, para horizontes temporais em cada 5 anos;
- Até ao final de 2024, a revisão dos instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal, com a inclusão obrigatória dos resultados e informação constantes no Atlas de Risco das Alterações Climáticas e do plano de adaptação às alterações climáticas;
- Criar um Programa de verificação de mitigação face às alterações climáticas, um selo de aprovação e um plano de monitorização dos planos de pormenor, unidades de execução e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG);
- A recuperação da agricultura pré-dunar;
- A monitorização e propagação *in situ* de plantas nativas/endémicas.

3. Ecossistemas e biodiversidade

Aos Municípios cabe um papel preponderante em matéria ambiental, papel que sai reforçado com o alargamento das suas competências. A biodiversidade tem enfrentado, ao nível global, um declínio a um ritmo e escala sem precedentes, conforme reconhece o próprio Parlamento Europeu.

Assim, o poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda. Estudos apontam para a clara necessidade de incrementar as áreas verdes nos centros urbanos, ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados “corredores verdes” ou “corredores ecológicos”.

Assim, o PAN, propõe:

- Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;
- Elaborar um plano estratégico específico para a preservação dos polinizadores;
- Elaborar censos e publicar um Atlas de Biodiversidade, que liste toda a fauna e flora do município, incluindo dos polinizadores;
- Promover a realização de projetos de conservação e de restauro dos ecossistemas, que envolva a comunidade educativa e universitária, na proteção da natureza;
- Assegurar que as políticas municipais, designadamente as propostas apresentadas incluem uma avaliação de impacto na biodiversidade exaustiva, que tenha em conta os efeitos individuais e cumulativos e os custos da ação e da inação em termos de impactos imediatos e a longo prazo;
- Executar corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas.

- Criar ligações verdes nas infraestruturas rodoviárias, elevadas ou no subsolo, garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica: redução dos efeitos da fragmentação dos ecossistemas e livre circulação de animais;
- Identificar e sinalizar os locais mais críticos em termos de sinistralidade da vida animal e de fauna autóctone, bem como a criação de mecanismos de acalmia de tráfego eficazes nesses locais e a necessária colocação de sinalética e a realização de ações de sensibilização e educação sobre a fauna existente, bem como para a importância da preservação da vida animal para a cidade;
- Analisar as áreas fragmentadas espalhadas na cidade, criando manchas verdes entre edifícios e estradas (quando com área suficiente para serem sustentáveis e terem alguma função de forma a serem utilizados pela população);
- Incentivar coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros não impermeabilizados, estabelecendo metas alinhadas com a Resolução do Parlamento Europeu “Estratégia da UE da Biodiversidade para 2030”;
- Renaturalizar e restaurar áreas degradadas e muitas vezes abandonadas;
- Criar uma equipa para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em áreas não abrangida por operação de loteamento;
- Criar uma aplicação informática interativa que permita visualizar e identificar todas as árvores do município com a programação das intervenções e o estado fitossanitário de cada árvore;

- Criar zonas protegidas para polinizadores, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade;
- Proceder à instalação dos chamados "hotéis para insetos", em articulação com programas de sensibilização e educação, bem como os guias sobre a biodiversidade existente;
- Criar um serviço municipal de compostagem, responsável pela implementação de centros de compostagem em diversos locais do município, nomeadamente nas hortas comunitárias, nas escolas, bem como pela fiscalização e garantia do seu correto funcionamento.

4. Papel do município na gestão das Áreas Protegidas

É premente que a gestão das Áreas Protegidas seja apoiada a um nível local, de proximidade, em estreita parceria com os organismos do Estado.

Assim, o PAN, propõe:

- A promoção e priorização de ações de educação ambiental e proteção do ambiente, com o envolvimento das populações;
- Elaboração de planos de ação para eliminação a curto prazo das espécies invasoras, das áreas protegidas, parques e reservas e que inclua o aumento da população de espécies endémicas;
- A promoção da participação pública na elaboração dos Planos de Ordenamento/ Proteção de áreas naturais, bem como na sua gestão,
- A promoção de ações de educação e de sensibilização ambiental e a criação de mecanismos para aumentar a vigilância e atuação com rigor em caso de infração;
- Reforço da vigilância na Mata dos Medos.

5. Monitorização Ambiental e Digitalização

A nível municipal o conhecimento e monitorização ambientais são preponderantes. Acreditamos que as autarquias podem ser um participante ativo nesta nova era, potenciando a recolha de dados ambientais, a sua integração coerente e a comunicação desta monitorização de forma clara e transparente, tanto para as/os cidadã/ãos, como para a ciência e decisores políticos.

Assim, o PAN, propõe:

- Em colaboração com instituições de ensino superior existente no concelho, a criação de plataformas para monitorização ambiental de forma integrada e homogénea baseada em índices claramente definidos, tais como o uso do solo, descarga de nutrientes, qualidade da água e qualidade do ar;
- O diálogo com a ciência no sentido de criar projetos de ciência cidadã com vista à monitorização ambiental em vários aspetos: identificação de espécies, referenciação de poluição e poluidores, índice de qualidade da água, por exemplo;
- Elaboração de um estudo sobre a pegada ecológica das/dos munícipes e da biocapacidade do concelho.

6. O Mar e o município

Ao longo dos últimos anos a criação de reservas marinhas tem se revelado eficiente, não só do ponto de vista da recuperação de pradarias marinhas e de biodiversidade perdida, como do ponto de vista económico. Tem gerado

valor para o turismo sustentável e para as diversas atividades na orla costeira, permitindo o desenvolvimento de uma economia sustentável ligada ao turismo, ambiente e lazer, como observação de cetáceos e aves, centros de mergulho, passeios de barco e atividades análogas. As autarquias devem apoiar as atividades económicas que resultam de boas práticas ambientais. Nesta visão o PAN propõe dois projetos concretos, aos quais se pretende adicionar outros ouvindo atentamente as comunidades que valorizem um ambiente marinho mais saudável:

6.1 Ondas de Valor

Acreditamos que a criação de reservas de surf e “proteção da onda” em diversas autarquias representará um impacto positivo, tanto a nível ambiental, como a nível económico. Os adeptos desta modalidade podem contribuir como agentes protetores da orla costeira em diversas localidades.

No âmbito deste projeto específico o PAN propõe:

- Definição de zonas a nível municipal de reconhecido interesse ambiental e desportivo para os praticantes da modalidade;
- Reconhecimento do impacto socioeconómico da proteção destas zonas e assunção de uma responsabilidade coletiva/municipal na sua preservação;
- Criação de uma ferramenta jurídica de proteção do mar, praia e orla costeira, consubstanciada num conselho consultivo das autarquias que englobe as diversas entidades associadas à temática.

6.2 Áreas Marinhas Protegidas

Historicamente tem vindo a verificar-se uma forte ligação entre a criação de AMP (áreas marinhas protegidas) e o desenvolvimento e potencial económico e social local. Com efeito, o incremento da oferta das atividades sustentáveis nestas áreas, aumenta as oportunidades da hotelaria e restauração, do pequeno negócio local e dos operadores de uma forma geral, gerando um fluxo de receitas importantes localmente, bem como de estímulo social, criando emprego e gerando riqueza.

No âmbito deste contexto específico o PAN propõe:

- Reconhecimento do impacto socioeconómico da proteção destas áreas e assunção de uma responsabilidade coletiva/municipal na preservação dos oceanos;
- Promover, em articulação com a administração central, programas de recolha do lixo marinho e deposição de resíduos, nomeadamente através da colocação de eco-ilhas nas praias e nos portos marítimos e fluviais.

EIXO 2: Proteção e bem-estar animal

A proteção e o bem-estar animal atingiram um patamar de relevo nas sociedades contemporâneas. A dignidade dos animais não humanos, designadamente no que toca ao seu interesse à vida e à integridade física e emocional, tem vindo a ganhar relevância e a ser reconhecida de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade.

Embora de forma tímida, tem havido um esforço - muito por iniciativa do PAN e aceitação da sociedade civil - para se abandonar uma posição

marcadamente sanitária, para assumir hoje um papel de maior destaque e de garante de políticas relacionadas com o bem-estar e saúde animal.

Seja no domínio dos animais de companhia, dos animais errantes ou abandonados - que se estende aos animais de pecuária, selvagens ou exóticos - da fauna local ou dos animais utilizados nas diferentes áreas do entretenimento, ou com fins económicos, as autarquias devem guiar-se por princípios agregadores do respeito pelos animais, sobretudo na convergência das diferentes políticas orientadoras, sejam elas de âmbito social, económico, cultural, comercial, desportivo, ambiental e até urbanístico.

Fenómenos como os maus-tratos, o abandono, o acorrentamento, a reprodução descontrolada de animais de companhia, inclusive dos denominados animais de quinta ou de pecuária, a falta de condições de alojamento em que são mantidos, a detenção irresponsável de animais selvagens ou exóticos, as perdas de habitat, entre muitas outras realidades, devem ser eficazmente combatidas.

Por outro lado, importa promover a esterilização dos animais detidos, a adoção, a detenção responsável em respeito pelas condições de bem-estar nas suas diferentes dimensões (física, emocional e comportamental).

É fundamental apostar na educação e nas ações de sensibilização, devendo a autarquia para o efeito dotar-se de meios humanos e estruturais devidamente habilitados e adequados, que lhe permita dar resposta aos desafios impostos pelo decorrer dos tempos em matéria de proteção animal.

É igualmente prioritária a necessidade de uma maior articulação e apoio da autarquia a todos os interlocutores que atuam no terreno. De facto, as associações zoófilas, bem como muitos munícipes de forma individual, têm-

se substituído às autarquias não só na sua obrigação de proteger os animais, mas também em proporcionar-lhes as condições dignas de existência.

Não conseguimos compreender que em pleno século XXI, num município moderno e desenvolvido não estejam a ser implementadas políticas concretas e eficazes nesta área. Apesar dos avanços existentes em matéria de proteção animal, certo é que ainda subsiste alguma ambiguidade legislativa e falta de articulação das políticas promovidas. Dessa forma, torna-se imperativo suprir omissões e abolir exceções inconcebíveis, tais como a realização de espetáculos tauromáquicos os quais ultrapassam a indiscutível consciência ética correspondente ao nosso estágio civilizacional.

As políticas públicas municipais devem assim evidenciar e assumir comportamentos ético-humanitários, aos quais não pode ser alheia a implementação de políticas eficazes de proteção e bem-estar animal.

1. Reforço dos Direitos dos Animais no Município

- Criação de um Serviço Veterinário Público - rede pública/respostas intermunicipais;
- Criar na orgânica da Câmara Municipal um pelouro denominado “Proteção, saúde e Bem Estar Animal”;
- Criar um Plano Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar animal, dotado de verba orçamental para a sua execução;
- Adotar um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, nomeadamente no que diz respeito a:
 - o Detenção responsável, identificação e registo dos animais de companhia, esterilização, sua circulação na via pública,

- alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária;
- Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), garantindo a possibilidade de funcionamento em permanência e o socorro em horário noturno de animais acidentados ou quaisquer outros motivos de força maior e o atendimento ao público em horário pós-laboral;
 - Implementação de um programa de voluntariado no CROA;
 - No âmbito dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, identificar, georreferenciar e regulamentar as colónias, bem como credenciar e apoiar os respetivos cuidadores;
 - Detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens, silvestres e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e a sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais;
 - Implementação de fiscalização rigorosa e consequente.
 - Assegurar que o produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria, ou a parte das mesmas que reverta para o município, devem ser aplicadas num Fundo Municipal de Intervenção Animal criado pela Câmara Municipal com o propósito de melhorar as condições dos animais do concelho;
 - Criar o Conselho Consultivo da Política de Proteção Animal;

- Garantir a contratação de médicos-veterinários em número adequado às necessidades do concelho;
- Promover um Programa Municipal de educação para o bem-estar animal, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, as empresas e as organizações não governamentais e equiparadas e associações zoófilas existentes no município;
- Promover a realização de campanhas de sensibilização e programas educativos na área do bem-estar e proteção animal, junto da comunidade escolar e população em geral, abrangendo as seguintes temáticas:
 - abandono e maus-tratos animais;
 - detenção responsável de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal, designadamente vacinação, alimentação, esterilização, abeberamento e adequadas condições de alojamento;
 - benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia;
 - acorrentamento permanente de animais ou o seu confinamento excessivo, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos.
- Garantir que os Regulamentos Municipais permitem em habitação municipal a detenção de animais de companhia;
- A autarquia só deve conceder apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de outros benefícios ou isenções, a atividades científicas que apostem na experimentação em modelos alternativos, não apoiando atividades que envolvam experimentação

com animais, incluindo o licenciamento da construção de novos biotérios.

1.1 Animais de Companhia

- Construção de um centro de bem-estar animal, com parques para matilhas e espaço para alojamento de animais de grande porte, abrindo-o às associações zoófilas e aos munícipes de forma a facultar o acesso aos animais acolhidos e permitir a sua socialização através de caminhadas e outros cuidados, acautelando igualmente um horário de funcionamento acessível às adoções, nomeadamente aos fins-de-semana;
- Implementação de um programa de voluntariado no CRO que permita a socialização e o acompanhamento dos animais pelos voluntários;
- Promover a criação de um Centro de Atendimento Permanente no CROA, destinado a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou socorrê-los em situação de emergência e assegurar a entrega e recolha de cadáveres de animais de forma gratuita
- Dotar o CROA de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo, para além de médicos-veterinários municipais e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal;

- Garantir os recursos técnicos como equipamentos de radiologia e imagiologia veterinária e exames de diagnóstico (ex.: análises clínicas), e ainda dotar de meios de tratamento e cirúrgicos a assegurar no próprio local, por exemplo, de animais errantes vítimas de atropelamento e de animais de pessoas e famílias com comprovadas carências económicas;
- Garantir a atuação dos serviços médico-veterinários também na comunidade, para que através de um acompanhamento próximo às pessoas e famílias que se encontrem numa situação economicamente e socialmente mais vulnerável, (em articulação com os serviços sociais) se proceda à verificação das condições de saúde e de alojamento dos animais que tantas vezes, mesmo com detentor, carecem de cuidados médico-veterinários urgentes e de alimentação adequada;
- Assegurar, acautelando o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a existência de meios de videovigilância no CROA e zonas envolventes que permitam a identificação de pessoas que procedam ao abandono de animais no local;
- Criar programas de apoio, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, dirigidos a pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo que detenham animais, por forma a assegurar a alimentação dos mesmos e a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene animal;
- Criar programas de apoio, em articulação com as associações zoófilas, que contemplem a adaptação de espaços onde os animais se encontrem às condições de bem-estar animal, designadamente,

mediante a construção de vedações ou instalação de boxes adequadas às necessidades dos animais, que permitam solucionar a situação dos animais acorrentados;

- Promover a realização de ações de apoio social a pessoas séniores e/ou com especial vulnerabilidade detentoras de animais, combatendo por um lado o seu isolamento e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente ao suprimento das necessidades básicas dos animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio;
- Estabelecer uma rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FATs), em colaboração com as Juntas de Freguesia, que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva;
- Estabelecer projetos com lares e centros de dia para incentivar a adoção de animais e possibilitar que os idosos possam levar os seus animais de companhia para estes locais, tendo em conta o seu papel terapêutico e a mais-valia do estabelecimento de laços afetivos que daí normalmente resulta;
- Assegurar a inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais de prevenção e combate à Violência Doméstica, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços de apoio à vítima da competência do município, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo;
- Realizar campanhas de esterilização permanentes de animais de companhia, incluindo os animais errantes ou abandonados do

concelho, bem como os que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas;

- Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou os cuidadores/voluntários localmente existentes, nomeadamente através de ações regulares de esterilização destes animais e de sensibilização dos munícipes para os benefícios do controlo da população animal por meio destes programas. A identificação eletrónica destes animais deverá ficar em nome da Câmara Municipal;
- Implementar projetos alternativos ao CROA, que permitam a realocização de cães silvestres ou assilvestrados para espaços vedados e devidamente controlados, através da criação de “santuários” para a vida animal/parques para matilhas, garantindo a respetiva alimentação, abeberamento e controlo populacional. Deverá também estar prevista a possível socialização e encaminhamento de animais para adoção, sempre que as suas características o permitam. Até à criação dos parques para matilhas, devem ser esterilizados, por forma a não se agravar o problema, e definidos locais para a sua alimentação e abeberamento, evitando a sua deambulação e ataque a pessoas e outros animais;
- Por uma questão, não só legal, mas também ético-humanitária, de saúde pública e animal, a autarquia deve proceder à alteração dos regulamentos ou posturas municipais que proíbam a alimentação de animais nas vias e demais lugares públicos, passando a permitir,

nomeadamente, a alimentação dos animais das colónias controladas ao abrigo do programa CED e das matilhas. Estas medidas devem salvaguardar sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito e a utilização de alimento seco e adequado à espécie;

- Realizar campanhas de adoção periódicas, em cooperação com as associações zoófilas e grupos de ajuda animal, com vista à sensibilização dos munícipes e com o objetivo de se encontrarem lares para os animais existentes para adoção no CROA, bem como nos canis/gatis das associações zoófilas de ajuda animal do concelho;
- Assegurar a existência de protocolos e termos de adoção, os quais devem incluir uma avaliação prévia dos potenciais adotantes dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial - o que inclui a verificação das condições de alojamento dos animais nas habitações dos adotantes como forma de prevenir situações de maus tratos ou acorrentamento/confinamento/isolamento dos animais - mecanismos de apoio e acompanhamento pós-adoção, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados;
- Implementar o conceito de Animal Comunitário, garantindo a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada, cuja guarda, detenção, alimentação, esterilização e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma comunidade local de moradores;
- Adaptar pelo menos uma praia do concelho a praia “pet-friendly”, onde seja admitido o acesso com animais de companhia, salvaguardando o

bem-estar dos animais e a preservação do espaço, através de regulamentação própria;

- Proceder à realização de um censo para determinação da população animal, para apuramento dos animais existentes no concelho, independentemente da finalidade com que são detidos, visando o reforço da fiscalização, da prevenção do abandono, do socorro em caso de incapacidade temporária ou definitiva do detentor, e do bem-estar e saúde animal;
- Adicionalmente às isenções já previstas na lei, isentar do pagamento das taxas de licenciamento anual os animais esterilizados, bem como os adotados em associações zoófilas;
- Realizar periodicamente campanhas de identificação eletrónica dos animais de companhia;
- Criar uma plataforma online que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e, se for o caso, informar os munícipes da resolução do pedido de recolha do animal;
- Dotar as diferentes forças policiais de atuação municipal e associações zoófilas de leitores de microchip de forma a permitir a identificação imediata de animais encontrados na via pública e respetivos detentores;
- Reforçar a articulação da autarquia com os OPC locais para uma mais rápida e ágil resposta às situações de negligência e de maus-tratos a animais e promover ações de formação às equipas SEPNA E BRIPA que incidam em temas de bem-estar animal.

1.2 Equídeos e outros Animais de Quinta

- Garantir a existência de soluções que permitam a recolha de equídeos que sejam vítimas de maus-tratos ou que se encontrem abandonados ou a deambular nas vias e lugares públicos, através do CROA ou de protocolos com entidades privadas;
- Promover campanhas de sensibilização no sentido de ser proporcionada sombra e proteção contra intempéries a equídeos e outros animais de quinta;
- Assegurar, diretamente ou em parceria com associações ou entidades privadas, a existência de locais de acolhimento de animais de quinta, conhecidos como santuários ou refúgios de vida animal, que constituam espaços pedagógicos para as crianças e jovens sobre o respeito para com os animais;

1.3 Fauna Urbana e Animais Silvestres

- Quer pela sua ineficiência, quer sobretudo por razões humanitárias, a autarquia deve assegurar o fim das capturas e abates compulsivos da população de pombos do concelho, promovendo a implementação de uma rede de pombais contraceptivos, aliada à identificação / anilhagem das aves, bem como à substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie;
- Relativamente às populações de gaivotas, a solução deve passar pela adoção de medidas promotoras da harmonia entre a população e estes animais, de forma duradoura e sustentável, preservando a vida das aves e o bem-estar geral;

- A autarquia deve promover ações de informação e sensibilização da população, que não passe pela estigmatização de pombos e gaivotas, deixando de se referir aos mesmos como “pragas” e de advertir incorretamente quanto a possíveis doenças que não são sequer transmissíveis ao ser humano. A par destas medidas, deve ainda ser possibilitado o acolhimento e tratamento de animais feridos no Centro de Recolha Oficial ou noutra equipamento municipal que venha a ser designado para o efeito;
- Assegurar a existência de um Centro de Recolha para Animais Selvagens (CRAS), ou estabelecer protocolos com Centros já existentes, no sentido de facultar apoio veterinário ou outros cuidados, com vista à sua recuperação para serem devolvidos ao seu meio natural;

1.4 Segurança, Emergência e Proteção Civil

- Criar o serviço municipal de emergência animal, que possibilitará o transporte de animais 24 horas por dia em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e CROA, quando estes não disponham de capacidade de se deslocar pelos próprios meios;
- Criar equipas técnicas multidisciplinares, integrando médicos-veterinários municipais, biólogos e assistentes sociais, para reforçar a fiscalização da proteção e bem-estar animal pelas autoridades competentes, com vista à prevenção dos crimes contra animais e permitindo uma atuação mais célere, concertada e eficiente, nomeadamente na verificação das condições de alojamento e bem-

estar animal e, sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos;

- Assegurar a revisão dos planos de contingência municipal, de proteção civil ou de estratégia de intervenção, nomeadamente em caso de catástrofe, acidente ou desastre natural e em situações climáticas extremas, criando unidades multidisciplinares de salvamento e resgate animal que integrem médicos-veterinários. Deve ainda ser garantida a inclusão dos animais das pessoas em situação de sem-abrigo, permitindo o seu acesso aos espaços existentes, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo;
- Criar um plano de emergência para animais de munícipes em caso de despejo;
- Criar abrigos-refúgio para animais errantes, bem como dispensadores de comida e bebedouros.

EIXO 3: Educação

É necessário rever e transformar as políticas educativas. Desde logo, reforçando a verdadeira autonomia das escolas, a implementação de um modelo de gestão democrática, por oposição à nomeação de direções frequentemente reféns de poderes instituídos.

O PAN preconiza um modelo educativo com base na abordagem da *whole-school approach*, onde a aprendizagem e o desenvolvimento comungam através da integração de todas as atividades letivas e não letivas, sustentadas no tempo, promotoras de inclusão e envolvimento ativo dos estudantes, integrada em modelos escolares democráticos, onde a formação profissional contínua é valorizada e se estabelecem pontes de comunicação sólidas com

a comunidade envolvente. O conhecimento aprofundado da realidade envolvente concretiza e contextualiza as aprendizagens.

Dentro desses modelos, assoma a Escola-natureza ou Escola-Floresta. Nesta abordagem de Escola integrada na comunidade e meio envolvente, o PAN defende também os modelos de educação através da relação e contacto com a natureza e com os animais. Com a intencionalidade pedagógica de profissionais capacitados para este modelo, as crianças e os jovens passam a poder aprender através da exploração e da descoberta na natureza, tornando-se mais resilientes, criativos, autónomos, atentos a si, aos outros e ao mundo.

O PAN considera que os Municípios devem ser promotores de Educação para a Cidadania, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos

Por conseguinte, é fundamental que os municípios reflitam nas políticas educativas os seguintes compromissos.

1. Compromissos municipais nas políticas educativas:

- Promover oportunidades de educação formal, não formal e informal, de qualidade e inovação educativa para toda a comunidade escola;
- Articular com o Ministério da Educação a disponibilização complementar de recursos e apoios técnicos especializados, psicólogos, terapeutas, serviço social, animadores, tradutores de Língua Gestual Portuguesa, materiais e serviços necessários ao melhor funcionamento da comunidade educativa;

- Integrar e apoiar projetos no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular das escolas, disponibilizando recursos humanos e outros meios para o enriquecimento das aprendizagens, integrando os estudantes em todas as fases dos projetos e na devolução das aprendizagens às comunidades envolventes (*payback*);
- Contribuir para a operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas, promovendo a criação de redes colaborativas, facilitando o estabelecimento de parcerias com múltiplos agentes da comunidade, nos diferentes domínios da Educação para a Cidadania;
- Integrar projetos de ligação entre as escolas, famílias e comunidade, valorizando a realidade sociocultural local e disponibilizando espaços municipais de natureza cultural, ambiental, artística, desportiva, acessível a todos/as;
- Melhorar as condições necessárias para garantir a frequência das ofertas profissionais e do ensino superior;

2. Planeamento Educativo do Território

No âmbito das competências municipais, o Planeamento Educativo do Território assume um papel essencial. Partindo da Carta Educativa, um documento de planeamento estratégico revisto de 10 em 10 anos, o município planeia o ordenamento da rede de equipamentos educativos, pautando-se por critérios de eficácia e eficiência, racionalização e complementaridade, quer a nível dos recursos, quer a nível das ofertas educativas. Este instrumento obrigatório exige um conhecimento profundo da realidade educativa concelhia, seus atores e contextos, bem como a sua

relação com a realidade de outros territórios adjacentes, e realidades regionais e nacionais.

O PAN entende que no planeamento educativo do território é essencial:

- Criar uma rede integrada de recursos e respostas educativos do setor público, social e solidário, que garanta a possibilidade de rentabilização de espaços educativos (por exemplo: bibliotecas; espaços desportivos) e promova a partilha de boas práticas educativas com a comunidade;
- Garantir, em articulação e complemento com o Estado Central, equipamentos de creche e educação pré-escolar de qualidade, conducentes à total cobertura de necessidades dos territórios;
- Fomentar uma rede de jardins de infância inclusivos, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;

3. Rede Educativa e Formativa local

Na dimensão do planeamento, é também fundamental a definição da Rede Educativa e Formativa local. Vivemos na imprevisibilidade. Cada vez mais, crianças e jovens têm que estar preparados para os novos desafios trazidos por um mundo em contínua mudança. Prevê-se a alteração e mesmo extinção de vários tipos de profissões e o aparecimento de outras novas, onde as tecnologias e as competências interpessoais são tão importantes quanto as competências técnicas. A educação tem que se ajustar e reinventar, colocando a/o aluna/o no centro do processo educativo, onde esta/e deixa de ser um mero recetor de informação para ser um agente crítico, capaz de

utilizar os saberes em função dos desafios e das exigências sociais e profissionais. Neste sentido, a escola tem de se abrir para o exterior, estabelecer ligações com a comunidade, potenciando sinergias e oportunidades de desenvolvimento local.

Na perspetiva do PAN, a definição desta Rede tem que considerar:

- Integrar as atividades de orientação escolar e profissional nos planos de atividades das escolas e no plano municipal de educação;
- Garantir equipas permanentes de serviços de orientação escolar e profissional em todos os estabelecimentos educativos;
- Criar uma bolsa de profissionais voluntários para apoio às atividades de Orientação Escolar e Profissional nas escolas, nomeadamente através de testemunhos, informação e partilha de saberes e competências profissionais em diversas áreas de formação passíveis de serem escolhidas pelos alunos, suas famílias e agentes da comunidade;
- Estabelecer protocolos mediados pelas autarquias, de ligação à indústria e associações empresariais promovendo o conhecimento de realidades e competências profissionais diversificadas, e a desmistificação de estereótipos associados a determinadas áreas profissionais;
- Promover o “Erasmus-In”, projeto de intercâmbio escolar dentro do país, em parceria com entidades e famílias locais, para o ensino secundário;
- Incentivar a oferta de cursos mais orientados para a prática, articulados com a avaliação das necessidades e oportunidades de mercado locais;

- Investir em oferta formativa nas áreas de economia verde, da economia circular, das energias renováveis e outras áreas fundamentais à sustentabilidade do planeta e da vida de todos os seres;
- Fomentar e apoiar a implementação do modelo DUAL combinado com o Ensino Superior e as associações empresariais locais/regionais, a iniciativa privada e agentes associativos e do setor social, no âmbito do ensino profissional e de aprendizagem;
- Promover o acesso de todos os munícipes à formação complementar em artes de modo equitativo;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos orientados para a concretização dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) integrados na Agenda 2030;
- Criação do programa “Cheque Explicações” para alunos carenciados que necessitem de apoio na aprendizagem.

4. Mobilidade na educação

A acessibilidade à educação faz-se também com uma intermobilidade inclusiva, através de transportes escolares, públicos e meios suaves. Para o PAN, é necessário garantir esta oferta em cada município e promover um “salto” qualitativo com base nas seguintes propostas:

- Assegurar o transporte escolar para as atividades do Desporto Escolar, dos Clubes Escolares e outros projetos que envolvam a saída das/os alunas/os com periodicidade;
- Garantir uma rede integrada gratuita de transportes escolares conjugada com o transporte público (incluindo o transporte flexível), com vista a garantir o acesso à educação não formal;

- Melhorar os acessos pedonais e outros meios suaves às escolas, com delimitação de rotas e percursos sinalizados, qualificados e vigiados;
- Incentivar a utilização de percursos pedonais e a mobilidade suave em vez da deslocação em automóvel familiar;
- Garantir o transporte público para todas e todos os que integram as comunidades escolares;
- Incluir nos critérios para a adjudicação do serviço de transporte escolar a garantia de menor emissão de gases com efeito de estufa e outras emissões poluentes das viaturas de transporte. A ponderação deste critério deve ser sempre superior a 50%;
- Promover a implementação de redes intermunicipais de bicicletas partilhadas;
- Facultar o acesso à rede intermunicipal de bicicletas partilhadas de forma gratuita a estudantes do ensino secundário, profissional e superior;
- Criar um Programa Municipal, em articulação com as escolas, que fomente a criação de grupos de deslocação suave para a escola ou para as Atividades de Tempos Livres (ATL);
- Garantir, em articulação com as escolas, o transporte atempado a todas as alunas e alunos com necessidades específicas nos seus percursos, nos seus horários e outras exigências resultantes das especificidades de cada estudante.

5. Segurança em contexto escolar

Criadas as condições de acessibilidade à educação, é necessário garantir o investimento na segurança, qualidade e sustentabilidade dos equipamentos

educativos, enquanto fatores essenciais para o desenvolvimento do sentimento de pertença e bem-estar de toda a comunidade educativa, contribuindo para o seu sucesso. Mas estas condições não podem ficar reféns de argumentos orçamentais ou obstáculos burocráticos que não se coadunam com o tempo letivo.

Para o PAN, são condições essenciais:

- Pugar pela autonomia financeira dos agrupamentos ou escolas não agrupadas, garantindo a possibilidade de ajustes diretos até 20.000,00€ para despesas de funcionamento;
- Alargar a competência das direções das escolas/agrupamentos, através de contrato interadministrativo ou adequado protocolo de gestão com o município, ao lançamento de empreitadas de pequena e média dimensão destinadas à conservação e manutenção dos edifícios escolares com ajustes diretos até 30.000,00€ e consulta prévia até 150.000,00€, reservando-se a ação e intervenção municipal apenas para as grandes obras de construção ou reabilitação;
- Inventariar com os órgãos de gestão das escolas as necessidades de equipamentos, de intervenção e de reparação dos edifícios e espaços escolares, garantindo respostas de equidade para todos;
- Garantir equipas técnicas especializadas em cada agrupamento que permitam a manutenção das escolas, evitando estados de degradação e outros gastos mais avultados;
- Implementar o projeto “Faz Parte da Solução”, envolvendo a comunidade educativa no processo de recuperação dos edifícios e dos espaços exteriores;

- Potenciar estas atividades através de uma lógica de formação-aprendizagem, com intencionalidade educativa, desenvolvendo competências e saberes nas áreas intervencionadas;
- Assegurar que os projetos relativos a construções/reabilitações/conservação de escolas devem, obrigatoriamente, valorizar e priorizar materiais sustentáveis;
- Criar um programa de recolha de equipamentos informáticos inutilizados e avariados para, em parceria com o comércio local, recuperá-los e distribuí-los pelas pessoas que necessitem destes, promovendo a economia circular;
- Privilegiar projetos de arquitetura e design que maximizem a eficiência energética dos edifícios e equipamentos escolares, privilegiando mecanismos de reutilização de águas da chuva, painéis solares, reduzindo o desperdício energético e estimulando a descarbonização nas escolas;
- Assegurar que o aquecimento e climatização de edifícios escolares, no âmbito da construção e requalificação dos equipamentos educativos, são realizados através da utilização de energias renováveis e alternativas, com menores custos financeiros e ambientais;
- Identificar os equipamentos escolares que dispõem de espaços de confeção própria adequados para a oferta das refeições escolares, reativando o seu funcionamento na comunidade escolar;
- Investir no regresso das cozinhas e cantinas escolares integradas, capazes de oferecer uma alimentação nutricionalmente adequada, com alternativas inclusivas para todas e todos, integrando opções estritamente vegetarianas e outras necessidades alimentares;

- Proceder à identificação de todos os fatores de risco para a saúde pública, procedendo à sua rápida remoção ou resolução (amianto, materiais danificados, humidade);
- Implementar o projeto “Dá cor à tua escola”, através da dinamização de redes locais de artistas, entidades do ensino superior e escolas profissionais, “Fazendo do betão, a tela”;
- Proceder à eliminação de todas as barreiras físicas existentes nas infraestruturas escolares e espaços adjacentes e às necessárias adaptações de todos os equipamentos educativos para a inclusão de pessoas com necessidades específicas;
- Garantir policiamento de proximidade junto aos equipamentos escolares;
- Garantir a formação contínua das/os profissionais de educação na área dos primeiros socorros, incluindo os primeiros socorros emocionais;
- Implementar programas de combate a todas as formas de violência em contexto escolar.

6. Profissionais escolares

Há que fazer melhor no funcionamento dos contextos educativos. Todos os anos, as escolas reportam dificuldades em colmatar a falta de assistentes operacionais, elementos essenciais ao adequado funcionamento das escolas. Para responder a essas necessidades, as autarquias têm tido um papel fundamental na contratação e colocação destas/es profissionais, substituindo-se na maioria das vezes ao Estado.

Por isso, propomos:

- Atribuir a gestão do pessoal não docente aos órgãos de gestão das escolas;
- Garantir a integração dos órgãos de gestão das escolas nos processos de recrutamento e colocação do pessoal não docente inseridos nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico;
- Garantir a formação destas/es profissionais em áreas relacionadas com o seu exercício profissional, nomeadamente: bases de saúde mental, desenvolvimento de crianças e jovens, literacia em saúde, primeiros socorros;
- Criar protocolos com universidades e entidades formadoras para disponibilizar formação certificada aos agentes educativos;
- Incentivar medidas de integração destas/es profissionais nos projetos educativos e nas políticas educativas municipais.

A educação não pode acontecer desligada da natureza. Por isso, deve o município:

- Incentivar e apoiar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos realizados na natureza e espaços verdes;
- Fomentar a capacitação das/os profissionais de educação e encarregadas/os de educação nestes modelos educativos;
- Criar uma Rede Municipal de Escolas Sustentáveis;
- Desenvolver um Programa Municipal para a Educação Ambiental;
- Promover um contacto regular das/os alunas/os de todas as escolas do município com animais, desde a educação pré-escolar, através de visitas e sessões de voluntariado em associações zoológicas locais e santuários;

- Integrar casas para pássaros, jardins e hortas nos espaços escolares, fomentando a relação das crianças com os ritmos da natureza e dos animais;
- Realizar estudos de impacto sobre a integração das crianças nestes modelos em indicadores de saúde, comportamento, cidadania e aprendizagem;
- Divulgar os resultados destes estudos e trabalhos desenvolvidos pela Rede Municipal de Escolas Sustentáveis à comunidade;
- Dotar todas as escolas com ecopontos e compostores.

7. Alimentação

No que diz respeito às refeições escolares e gestão das cantinas escolares, a posição do PAN é clara: a saúde começa no prato. A alimentação deverá ser a pedra basilar de promoção de saúde. A escola deverá promover e incentivar a adoção de hábitos saudáveis, adotando igualmente um papel didático, valorizando os alimentos mais saudáveis e comportamentos que em última análise contribuem, desde cedo, para a prevenção da doença. Importa garantir que as cantinas escolares sejam dotadas de mecanismos que melhorem a qualidade da oferta alimentar e respondam às necessidades nutricionais de toda a comunidade escolar.

O que propomos:

- Assegurar a disponibilização de um/a nutricionista por agrupamento de escolas;

- Estabelecer como objetivo a realização de, pelo menos, uma consulta de nutrição individual, por ano letivo, para todas as alunas e alunos, acautelando os devidos recursos;
- Assegurar uma resposta efetiva na sinalização e acompanhamento da/os estudantes que manifestam necessidade de apoio específico na área da nutrição;
- Promover sessões mensais no âmbito da educação alimentar, junto das comunidades escolares e em conjunto com as famílias, asseguradas por nutricionistas;
- Definir - em conjunto com agrupamentos escolares/escolas, pais, encarregadas/os de educação e profissionais da área - estratégias locais para promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Priorizar a aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores locais;
- Assegurar a disponibilização diária nas escolas de uma refeição estritamente vegetariana e nutricionalmente equilibrada, nos mesmos moldes que a alimentação não vegetariana é oferecida;
- Desenvolver atividades que promovam o envolvimento das/os alunas/os na confeção das refeições;
- Assegurar a formação em alimentação de base vegetal, nutricionalmente equilibrada, nas cantinas cuja competência de gestão pertença ao agrupamento escolar/escola não agrupada/município;
- Garantir em qualquer contexto de oferta alimentar - como máquinas de *vending*, bares e outros - a existência de alimentos saudáveis e a inclusão de opções vegetarianas estritas;

- Implementar um programa de convite semanal a representantes da comunidade para estarem presentes nas refeições escolares, abrindo, assim, portas à comunidade e criando pontes com a comunidade educativa.

8. Educação inclusiva

A educação inclusiva é fundamental para a garantia de um acesso equitativo de oportunidades com vista ao sucesso escolar. Neste âmbito, também a Câmara Municipal deverá assumir-se como elemento ativo neste processo, ora dotando as escolas de equipamentos que permitam o desenvolvimento de aprendizagens, ora contribuindo na construção de projetos inclusivos, inovadores, que permitam às comunidades educativas dotarem-se de ferramentas que visem um ensino de qualidade, promovendo a criação de sinergias entre a comunidade.

Para isso, propomos:

- Proceder ao levantamento municipal das necessidades de apoio a estudantes para quem foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente no que diz respeito a equipamentos, materiais didáticos em braille e materiais pedagógicos adaptados às especificidades de cada estudante;
- Criar uma bolsa municipal de Intérpretes em Língua Gestual Portuguesa (LGP), disponibilizada de forma gratuita às famílias que integrem progenitor/a surdo/a em idade escolar, devidamente articulada com uma resposta nacional;

- Desenvolver projetos que visem a formação básica em LGP para docentes, não docentes e comunidade em geral;
- Integrar projetos de aprendizagem em LGP adaptada às crianças ouvintes;
- Dotar as escolas de equipamentos informáticos que permitam facilitar quer a aprendizagem, quer a comunicação, em contextos de ensino à distância;
- Criar o programa “Educar IN” - plano municipal de apoio aos pais na capacitação para a gestão educativa das/os educandas/os com necessidades especiais, através de parcerias com faculdades de psicologia e educação, e com o acompanhamento de técnicas/os municipais;
- Desenvolver parcerias com entidades artísticas para utilizar as áreas da Arte, Cultura, Desporto, entre outras, como meios privilegiados de inclusão.

9. A educação para o bem-estar e proteção animal

Queremos um futuro onde o respeito pelo bem-estar animal seja uma regra incorporada por toda a sociedade. Para isso, é no dia-a-dia das comunidades educativas que têm de ser integradas medidas contínuas e coerentes de respeito pela vida e bem-estar dos animais, desde logo garantindo a sua transversalização nos diversos contextos e a sua priorização enquanto política pública de educação. Assim propomos:

- Integrar, numa estratégia municipal 2021-2025 para a proteção animal, as políticas educativas, que visem:

- o Criar um programa educativo municipal de proteção e bem-estar animal, integrando todas/os as/os que atuam no município pela proteção animal (Provedoria dos animais de Almada, associações, autoridades, cuidadoras/es, profissionais especializadas/os), com vista a desenvolver competências como a empatia, o respeito pelos animais, entre outras;
- o Dinamizar sessões de leitura que integrem livros que promovam o bem-estar animal e criar um programa de leitura com as famílias que inclua a disponibilização de livros;
- o Visitar abrigos de animais abandonados ou santuários que albergam animais resgatados de maus-tratos, reservas naturais e parques naturais;
- o Incentivar à integração deste tema nas atividades extracurriculares e na disciplina de cidadania, avaliando a implementação dos programas, nomeadamente através de estudos de impacto;
- o Contemplar no Plano Educativo Municipal preocupações com a pedagogia do bem-estar animal;
- o Garantir a inclusão de regras no regulamento escolar sobre o respeito pelos animais e natureza existentes na escola (árvores, formigas, abelhas, aranhas, entre outros);
- o Promover formação em primeiros socorros para animais à comunidade educativa;

- o Promover um programa de formação em comportamento animal e interação humana na comunidade educativa;
- o Implementar um projeto para incentivar a integração dos animais nas escolas com responsabilidades partilhadas entre a direção, professoras/es, assistentes operacionais e estudantes.

10. Educação para a cultura e ativismo

Para o PAN, a educação e a cultura têm de caminhar lado a lado. O ativismo será a forma de melhor consolidar as relações entre as referidas áreas de intervenção e aprendizagem. Isto é especialmente estruturante se tiver como ponto de partida a comunidade escolar. Esta, enquanto espaço de saberes, torna-se, assim, palco por excelência de tal encontro.

Propomos:

- Tornar as escolas centros de voluntariado, inspirados pela cultura do cuidado pelas outras pessoas, pelos animais e pela natureza;
- Utilizar, por semana, um dia útil das escolas para as atividades não formais, relacionadas com as artes, o desporto, a natureza, o voluntariado e o bem-estar animal, estabelecendo parcerias com o tecido económico, associativo, social, cultural e desportivo.

11. Uma escola com atividades de enriquecimento curricular integradas, de qualidade para os estudantes e profissionais

Reconhecemos as mais valias das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nomeadamente na democratização do acesso a diversas atividades de

enriquecimento para todas as crianças. Contudo, há ainda um caminho a fazer. Importa, por isso, passar a considerar o papel das AEC no plano educativo das escolas, promovendo a sinergia e cooperação entre as/os diferentes profissionais, podendo realizar-se em horários letivos, se assim for mais conveniente para a comunidade escolar, na perspetiva da promoção de um tempo de qualidade.

Assim, propomo-nos a:

- Assegurar que a contratação de professoras/es e/ou técnicas/os de áreas diferenciadas é feita pelo próprio agrupamento, com a remuneração adequada à formação destas/es profissionais de acordo com a tabela remuneratória das suas categorias profissionais;
- Criar espaços/valências que tenham em consideração o lúdico e o aprender brincando, através de áreas que incluam o desporto, o teatro, a natureza, a cidadania, o voluntariado e outros;
- Desenvolver clubes nas escolas nos tempos letivos das/os professoras/es (ciência, fotografia, robótica, teatro, ambiente, entre outros) que sejam considerados na oferta das AEC;
- Diversificar o espaço utilizado durante as AEC, adequado ao contexto e inclusivo, não se limitando à sala de aula;
- Implementar práticas de relaxamento, *mindfulness*, filosofia com crianças, educação para os afetos e aprendizagem através da natureza;
- Apoiar e desenvolver projetos junto de produtores locais e com a comunidade escolar, de forma a proporcionar sessões temáticas relacionadas com a produção dos alimentos e criação de hortas nas escolas - “O que vem da terra, volta à terra”.

12. Ensino superior

Os custos do alojamento universitário constituem a maior fatia do orçamento das/os estudantes e conseqüentemente o maior entrave financeiro no acesso ao ensino superior. Para além disto, aprofundam assimetrias socioeconómicas entre zonas rurais e urbanas, uma vez que o número de estudantes deslocadas/os que residem nas primeiras é superior. Assim, a falta de alojamento acessível aumenta significativamente os custos da educação das/os estudantes deslocadas/os, em comparação com as/os restantes, criando um sistema de para “o mesmo curso, dois preços”. Esta situação também se verifica nos cursos profissionais e artísticos do ensino secundário.

Neste sentido, o PAN propõe a criação de condições para o alojamento estudantil a preços acessíveis:

- Criar um programa de arrendamento acessível para estudantes ao nível municipal, que estabeleça limites aos valores de rendas, oferecendo alguns benefícios fiscais às/ proprietárias/os;
- Converter imóveis públicos devolutos em alojamento para estudantes, com rendas enquadradas no valor das residências universitárias;
- Estabelecer parcerias com projetos de Alojamento Local, garantindo a disponibilização de algumas frações para o alojamento estudantil, a preços acessíveis e oferecendo benefícios fiscais ou apoios ao investimento;
- Apoiar programas de hospedagem de estudantes do ensino superior em casas de pessoas maiores, mediante o pagamento de uma contribuição simbólica, garantindo alojamento acessível, partilha

intergeracional de experiências e combatendo o isolamento de pessoas idosas, com o adequado acompanhamento;

- Criar cooperativas de habitação para incentivar a partilha de espaços, de casa e de equipamentos (*coliving* e *cohousing*) numa aposta nos modelos cooperativos, colaborativos, comunitários e transformacionais;
- Direcionar as políticas municipais para a criação de residências para as/os nómadas digitais;
- Atrair para o concelho instituições de ensino superior de referência.

Além dos problemas identificados ao nível do acesso ao alojamento estudantil, há uma série de outras respostas ao nível da democratização do ensino superior que, numa lógica de articulação e complemento ao estado central e às instituições do ensino superior, entendemos que as políticas municipais devem dar, nomeadamente em:

- Garantir uma rede pública de transportes intermunicipal coordenada, integrada e eficiente para o acesso às instituições de ensino superior;
- Assegurar o transporte público gratuito para as/os estudantes do ensino superior, que concluem o curso em (n = número de anos do curso);
- Implementar ou reforçar um programa municipal de atribuição de bolsas de estudo destinadas a estudantes a quem não tenham sido atribuídas bolsas da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES);
- Promover as “Universidades de Verão Municipalizadas”, criando laços entre estudantes de ensino secundário e instituições de ensino superior;

- Disponibilizar serviços de psicologia gratuitos a estudantes universitários (gestão de stress, ansiedade, aconselhamento e orientação);
- Garantir o acesso gratuito de estudantes de ensino superior a museus, arquivos e espaços culturais, mediante apresentação do cartão de estudante universitária/o;
- Criar as condições necessárias à disponibilização de um maior número de estágios curriculares, nomeadamente em áreas relacionadas com a oferta educativa disponibilizada pelas instituições de ensino superior localizadas no concelho;
- Disponibilizar apoio municipal através da atribuição de vouchers para a aquisição de e-books e material informático e de apoio, de acordo com as diversas áreas de estudo.

13. Saúde mental na educação

Muitos dos sinais de perturbação psicológica na vida adulta surgem na infância e na adolescência, pelo que as escolas são espaços privilegiados para identificar e sinalizar comportamentos que possam vir a consolidar problemas de saúde mental. Uma vez que continua a ser deficitário o número de profissionais de psicologia nos contextos educativos, é fundamental formar as comunidades educativas, nomeadamente o pessoal docente e não docente, para capacitar todas/os a melhor agirem nas sinalizações e no seguimento a dar às/aos estudantes que lidam com sofrimento emocional ou com outro problema que consolide abuso ou risco psicossocial para a criança ou adolescente. O município deve construir pontes entre a comunidade, a escola, as famílias, as crianças e jovens, promovendo e facilitando quer o acesso à

informação, quer capacitando a escola e a família para a sinalização de potenciais quadros clínicos que carecem de acompanhamento, combatendo o abandono e insucesso escolar, prevenindo-se potenciais impactos negativos na saúde mental aquando da vida adulta.

Nesse sentido, propomos:

- Reforçar as equipas de psicólogas/os nos agrupamentos escolares, alargando o seu âmbito de atuação;
- Criar equipas comunitárias multidisciplinares no âmbito da saúde mental para a infância e adolescência;
- Implementar um programa municipal de combate ao estigma na doença mental, nomeadamente através de jornadas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto.

EIXO 4: Saúde, bem-estar e realização pessoal

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais. Tal deve ser assegurado através de técnicas/os municipais especializadas/os nas áreas da saúde e parcerias com entidades e organismos representativos desta área. No PAN consideramos que um verdadeiro programa em saúde deve garantir a acessibilidade e participação de todas/os e investir na melhoria de todas as condições de vida das/os

cidadãs/ãos. Só assim os municípios podem ter uma estratégia integrada e eficaz de promoção de saúde e bem-estar.

1. Diminuir o impacto dos principais problemas de saúde

Estratégias e intervenções integradas que adotem uma abordagem abrangente são essenciais para colmatar os principais desafios associados às doenças transmissíveis e não transmissíveis.

A promoção de atividade física regular está associada a benefícios significativos na saúde, reduzindo o risco de desenvolvimento de uma grande maioria das doenças não transmissíveis, contribuindo para a saúde mental e bem-estar geral. Tanto o contexto físico como o contexto social devem ser construídos para que seja possível integrar a atividade física de forma segura e simples no dia-a-dia das pessoas. O planeamento urbano e os sistemas integrados de transporte que promovem a deslocação de pessoas a pé ou de velocípede são elementos essenciais numa estratégia integrada de promoção da atividade física.

A alimentação é outro dos fatores que contribui de forma determinante para a saúde da população. Para que seja possível combater a prevalência da obesidade, é fundamental analisar todo o circuito e os diversos processos que influenciam o padrão de alimentação da população.

2. Atividade Física

A atividade física regular é um fator chave para a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis (DNTs), como as doenças cardiovasculares, a diabetes tipo 2 e alguns tipos de cancro. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo a prevenção do declínio cognitivo e sintomas de

depressão e ansiedade, e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral.

2.1 Equipamentos desportivos disponíveis para a comunidade, sem restrições

- Criar espaços de utilização pública livre, com condições e equipamentos adequados para a prática desportiva;
- Promoção de práticas de atividade física nos contextos laborais;
- Baixar as taxas moderadoras para praticantes de desporto.

2.2 Equipamentos desportivos próximos da comunidade e dispersos pelo território.

- Criar equipamentos integrados nas comunidades, seguindo o conceito da “Cidade dos 15 minutos”;

2.3 Desporto organizado como centro de formação desportiva e pessoal

- Potenciar protocolos entre as escolas e as associações/clubes desportivos;
- Promover eventos desportivos amadores entre freguesias e concelhos vizinhos, com especial foco no fair play e socialização intercomunitária;
- Promover os Jogos de Almada de carácter anual.

3. Alimentação

A alimentação e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção eficaz da doença e na promoção da saúde. As políticas de saúde pública têm

de assentar cada vez mais na prevenção, garantindo melhores resultados em saúde, menores custos individuais e familiares e maior sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde, pelo que devemos pugnar por uma mudança efetiva nos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar e formar as/os cidadãs/ãos de modo a que estas/es disponham de ferramentas que permitam a adoção de uma dieta equilibrada e nutricionalmente completa.

3.1 Nutrição e Segurança Alimentar

O conceito de segurança alimentar é, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), reconhecido como *“uma situação que existe quando todas as pessoas, em qualquer momento, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutricionalmente adequados, que permitam satisfazer as suas necessidades nutricionais e as preferências alimentares para uma vida ativa e saudável”*.

3.1.1 Garantir de forma universal a possibilidade de seguir hábitos de alimentação saudáveis

- Criar projetos de apoio aos produtores locais;
- Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, exatamente nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe;
- Garantir que as empresas públicas e/ou apoiadas pelo estado têm sempre opções vegetarianas disponíveis nos refeitórios, bares, e máquinas de venda automática;
- Promover a eliminação progressiva de alimentos ricos em açúcares adicionados, gordura trans-saturada e saturada nos refeitórios, bares e

máquinas de venda automática em equipamentos escolares municipais;

- Garantir maior diversidade de oferta alimentar saudável e criar oportunidades para a experimentação desse tipo de produtos, acompanhadas de informação sobre as suas qualidades e impactos positivos na saúde.

3.1.2 Promover e incentivar a restauração que cumpra critérios para uma alimentação saudável

- Promover um plano municipal de formação de profissionais de cozinha para a confeção de pratos saudáveis e para a cozinha vegetariana;
- Criar portais municipais (roteiros) que divulguem os restaurantes que cumpram critérios de alimentação saudável;
- Promover ações de informação na comunidade sobre a relação dos padrões e hábitos de consumo alimentar com o risco de doença e perda de qualidade de vida;
- Promover ações de informação sobre a alimentação vegetariana, esclarecendo mitos e dúvidas através de especialistas em saúde e do manual da Direção-Geral da Saúde (DCS) “Linhas de Orientação para uma Alimentação vegetariana Saudável”;
- Implementar o projeto Segunda-feira Sem Carne nas cantinas municipais e escolas;
- Implementar uma avaliação anual, através de inquéritos às comunidades educativas, da qualidade da oferta alimentar nas escolas e estabelecimentos geridos pelas autarquias;
- Criar selos municipais de qualidade das ementas;

- Implementar um semáforo de saúde nutricional municipal, ou seja, um mecanismo de monitorização voluntário da população que avalie determinados índices de saúde e nutrição. As cores do semáforo vão dando nota à comunidade dos níveis de saúde e bem-estar coletivos.

3.1.4 Compreender e aplicar o conceito de sustentabilidade aliado à alimentação

- Fornecer a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, acompanhada de breves mensagens escritas e ilustradas sobre o impacto ambiental desta dieta em comparação com outras;
- Potenciar a compra de produtos locais e orgânicos, contribuindo para o desenvolvimento local e para a redução de utilização de transportes de longa distância.

4. Saúde física e mental

A saúde física e a saúde mental estão intimamente interligadas, havendo repercussões diretas e em larga escala bidirecionais entre ambas. Para além do correto acompanhamento pelas/os profissionais especializadas/os, é tão ou mais importante controlar os fatores que podem tornar instável o equilíbrio entre as dimensões física e mental.

Assim, propomos:

- Criar condições para a prática do exercício físico gratuito, em segurança e informado em todas as freguesias;
- Adaptar o território à prática de exercício físico inserido nas atividades quotidianas;

- Criar um serviço municipal de informação e orientação sobre as práticas físicas adequadas a cada pessoa, apoiando na construção de um plano individual de exercício físico;
- Implementar, em colaboração com as entidades de saúde locais, um roteiro de informação e sensibilização para a prevenção em saúde em todos os setores da comunidade, onde se inclua a prática de exercício físico nas organizações e sua relação com o bem-estar e a produtividade;
- Facilitar o desenvolvimento de práticas formais e informais de atividade física nos serviços municipais.

4.1 Saúde mental

O stress é a resposta do nosso corpo a pressões provocadas por uma situação ou evento de vida. Tem um propósito para situações específicas, mas é extremamente prejudicial quando atinge rotineiramente níveis elevados. Estas situações levam a alterações emocionais, instabilidade e depressão.

- Promover a formação das/os profissionais de saúde dos cuidados primários para deteção o mais precoce possível de situações de stress, ansiedade ou depressão, e garantir atempadamente cuidados adequados;
- Promover atividades preventivas e de bem-estar geral, como yoga, meditação, *mindfulness* e outras com comprovados benefícios na saúde e bem-estar das pessoas, em contextos laborais, escolares e da comunidade;

- Criar o portal municipal de denúncia de situações de assédio, que permita o retrato da realidade institucional. Este assédio poderá ser de qualquer tipo e ocorrer em qualquer contexto - laboral, familiar, casual;
- Criar um programa de adoção de animais de companhia por parte de pessoas que sofram de algum tipo de isolamento, favorecendo o sentimento de utilidade e reduzindo a solidão e o stress associados a essa condição. Apoiar todas as pessoas que não disponham de meios para tal com as intervenções necessárias na habitação para garantir a segurança do animal, bem como com os cuidados veterinários e alimentação;
- Garantir respostas de saúde mental para públicos com necessidades específicas.

5. Melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade

A forma como o município organiza e disponibiliza os seus serviços à população deve ser progressivamente transformada através do estabelecimento de novas parcerias, que criem culturas e formas de trabalho entre profissionais da saúde e que aumentem a capacidade instalada das instituições e departamentos municipais, apoiando o desenho e manutenção de serviços urbanos centrados nas pessoas. Além disso, o sistema de saúde deve ser reorientado para dar prioridade à prevenção da doença.

6. Promoção da Saúde na Comunidade

6.1 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde reveste-se de extrema importância para a concretização da visão holística da saúde espelhada neste programa.

São algumas das competências do conselho municipal de saúde:

- Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;
- Emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre a estratégia municipal de saúde;
- Emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;
- Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
- Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas.

O conselho municipal de saúde reveste-se, desta forma e nesta nova realidade municipal, de extrema importância para a concretização da visão holística da saúde espelhada neste programa.

6.2 Programas de Promoção da Saúde

Foram, e são criados, vários programas de promoção da saúde e metas de saúde pelas entidades competentes e por profissionais altamente especializadas/os, que carecem muitas vezes de posterior aplicação e sábia utilização de toda a evidência vertida nos documentos elaborados. É pretensão, através da intervenção política, integrar a equipa que ajuda à

concretização dos pressupostos presentes nesses programas, como por exemplo:

- Plano de saúde alternativo (TNC) gratuito para populações carenciadas
- Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral
- Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco
- Programa Nacional para a Prevenção e Controlo da Diabetes
- Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção por VIH/Sida
- Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo
- Programa Nacional de Saúde Ocupacional
- Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável
- Programa Nacional para a Saúde Mental
- Programa Nacional para as Doenças Oncológicas
- Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil
- Programa Nacional de Vacinação
- Programa Nacional de Cuidados Paliativos
- Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas
- Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física
- Programa Nacional de Prevenção de Acidentes

EIXO 5: Habitação e Património Público

Acreditamos que o direito fundamental à habitação deve, em primeira linha, ser materializado pelo Estado. Assim, defendemos que a resposta à atual crise passa por investir na criação de uma rede de habitações públicas através, sobretudo, da reabilitação do património municipal e do Estado e, quando necessário, de nova construção, devendo estas habitações ser passivas

energeticamente, incentivar à inversão da desertificação de territórios e garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade.

Sendo a habitação uma ferramenta essencial para o processo de integração na sociedade e de construção de uma vida melhor, as respostas para esta e para outras populações vulneráveis não devem passar pela criação massiva de alojamentos temporários de emergência, mas sim pela criação de bolsas de fogos habitacionais de longa duração, com valores de arrendamento adequados a cada situação específica e evolutivos no tempo, através de programas comunitários com implementação territorial nos quais exista o devido acompanhamento e apoio, nomeadamente na procura e manutenção de emprego, no apoio à escolaridade e à aprendizagem ao longo da vida e nas relações com o Estado e com as distintas instituições.

Por fim, e num eixo no qual a reabilitação desempenha um papel primordial, importa garantir que as habitações reabilitadas têm as necessárias componentes de neutralidade energética e carbónica no edificado, acreditando o PAN que é urgente trazer para o debate o combate à pobreza energética, que atinge tantas famílias portuguesas. Portugal continua sem políticas claras nesta matéria, sendo os baixos rendimentos da população um obstáculo à aquisição de sistemas eficientes de aquecimento e arrefecimento e à realização de obras de reabilitação.

É igualmente necessário fazer chegar os apoios nacionais e comunitários aos cidadãos, não os retendo no meio de uma rede burocrática exigente. O PAN entende que é importante o município focar-se na execução dos programas e dos fundos existentes para não acontecerem as situações recorrentes de se chegar ao fim dos programas comunitários com uma baixa taxa de execução. Assim, ao nível do ambiente, propomo-nos a:

- Pugar pela neutralidade carbónica do edificado habitacional, adaptando todo o edificado residencial público às exigências impostas pelos compromissos assumidos a nível europeu quanto ao clima, ambiente e responsabilidade social;
- Dotar todos os edifícios municipais de meios de produção de energia e aquecimento de águas, reduzindo a sua pegada ecológica;
- Criar um programa municipal denominado “Edifícios Vivos” - públicos ou privados - visando a neutralidade carbónica, o respeito pelo ambiente e pelo património arquitetónico, que tenha como critérios de elegibilidade para apoio financeiro e técnico:
 - otimização da implantação e da orientação da construção;
 - minimização do impacto no local;
 - utilização de materiais locais;
 - aplicação de boas práticas para a reutilização, reciclagem e valorização de resíduos de construção e demolição;
 - instalação de equipamentos de reutilização da água da chuva e de equipamentos produtores de energia renovável;
 - aposta nas fachadas e coberturas verdes;
 - utilização do conceito *passive house* (edifícios passivos, ou seja, edifícios cujo design permite um consumo muito baixo de energia para aquecimento ou arrefecimento);
- Criar gabinetes de atendimento técnico de apoio aos particulares na área do projeto, instalação e definição de equipamentos, que permitam melhorar a eficiência energética e o conforto da habitação;

1. Património público e Habitação pública

- Apostar num forte reforço do investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal;
- Criar uma verba/ Aumentar a verba no Orçamento Municipal alocada ao Arrendamento Jovem;
- Erradicar as situações de alojamento precário;
- Criar um conjunto de respostas habitacionais para pessoas idosas quando já não seja possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de manterem consigo o seu animal de companhia.
- Implementar um programa intergeracional de co-habitação entre pessoas idosas que vivem sozinhas e jovens estudantes universitários/as;

1.2 Habitação própria, Arrendamento e Planeamento

- Criar um Observatório Local da Habitação, com o objetivo de acompanhar a evolução da habitação existente no município, as necessidades e as dinâmicas, dando nota das decisões sobre a matéria;
- Apurar no Município a adesão dos/as senhorios/as ao Programa de Arrendamento Acessível;
- Promover e incentivar, através do município, projetos de habitação cooperativa, colaborativa e participada;
- Criar programas piloto de apoio à autoconstrução de habitações através de candidatura por grupos comunitários ou associações locais;

- Implementar programa de obras de conservação e de melhoria de imóveis de habitação, envolvendo a população residente;
- Promover maior participação cidadã nas diversas fases de planeamento da cidade através de encontros com a comunidade, procurando desta forma que as soluções vão ao encontro das reais necessidades de cada comunidade e em cada território;
- Evitar a criação de bairros específicos de habitação pública, ocupando preferencialmente a área da cidade consolidada, de forma dispersa e integrada.

EIXO 6: Pertença, Dignidade e acesso à Justiça

Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, não é ao que assistimos no nosso quotidiano: há discriminação e injustiça social. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais.

Estamos longe de alcançar os objetivos traçados pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que devia ter sido o nosso guião. A nove anos do seu fim não fomos capazes de construir um mundo mais inclusivo nem sustentável. E também não conseguimos inverter as alterações climáticas, nem respeitar a biodiversidade e todas as espécies que habitam connosco no planeta.

1.Efetivar os Direitos Humanos

As autarquias locais (município e freguesias) têm um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos humanos, com uma responsabilidade acrescida pela descentralização em curso. Por isso, propomos que seja criado

o Observatório dos Direitos Humanos e ainda um instrumento para monitorização do progresso (ou não) dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Por outro lado, acreditamos que os direitos humanos incluem uma cidadania ativa que terá de ser incentivada e mobilizada, cabendo também à autarquia criar instrumentos facilitadores através, por exemplo, de plataformas digitais, de sessões públicas, sessões de participação e inquéritos, de forma a identificar os problemas e as aspirações da população, podendo assim concretizar-se como uma governação democrática, representativa e inclusiva.

Desta forma, o PAN propõe:

- Promover um Observatório Municipal dos Direitos Humanos que possa contribuir para o respeito e efetivação dos direitos humanos no município, antecedido de um estudo prévio das atribuições e entidades que possam vir a integrá-lo;
- Assumir, por parte do município, a Agenda 2030 como um dos seus principais desígnios e promover um estudo do progresso e desafios do concelho para uma plena realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a academia, as organizações não governamentais e a comunidade, com apresentação de relatórios anuais onde constem recomendações;
- Criar uma “*Help House* Municipal” que se materializa num gabinete de apoio que direciona as cidadãs e cidadãos para os locais certos que permitirão a resolução das suas questões e problemas. Esta entidade, com recurso ao voluntariado, destina-se a apoiar aqueles/as que são frequentemente vítimas de procuradoria ilícita, traficantes, burlas ou que não estão familiarizados com a língua e costumes portugueses.

2. Acessibilidades

A acessibilidade é um direito humano e ao mesmo tempo um instrumento para o usufruto integral dos direitos humanos por cada pessoa. Estando instituída na Constituição da República Portuguesa, a acessibilidade impede ou facilita uma vida plena e independente, pelo que é fundamental sensibilizar para o conceito de acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram.

Propomos assim;

- Realizar um diagnóstico atualizado relativo ao incumprimento pleno da legislação sobre acessibilidades;
- Elaborar uma Estratégia de Acessibilidades, transversal às diversas áreas de governação da cidade, que foque:
 - Acessibilidade ao ambiente construído (espaços e equipamentos públicos, planeamento urbano, acessos a equipamentos, espaços verdes, entre outros);
 - Acessibilidade aos transportes, garantia de interconectividade e disponibilização de informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos;
 - Acessibilidade à informação e comunicação (disponibilização de informação dos órgãos municipais nos distintos suportes, apoio jurídico especializado, acesso a atividades culturais, desporto adaptado, disponibilização de tecnologia de assistência e recursos TIC inclusivos para toda a comunidade em bibliotecas públicas e centros online);

- o Acessibilidade ao emprego através do incentivo à criação de postos de trabalho no município para pessoas com deficiência;
- Criar um programa de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do município às necessidades de vários públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas.

3. Combate à Pobreza

A pobreza requer uma visão multidimensional e, por isso, respostas coordenadas a nível nacional, regional e local, devendo ser exigida uma participação ativa das Câmaras e Juntas de Freguesia.

Para isso, propomos:

- Promover, por parte do município, estudos com dados atualizados e territorialmente localizados (à escala do quarteirão), visando o conhecimento aprofundado do fenómeno da pobreza e das suas relações com outras áreas setoriais;
- Construir uma Estratégia Integrada de Combate à Pobreza, que inclua a definição de metas mensuráveis;
- Criar programas que visem apoiar o acesso de pessoas em situação de pobreza ou no limiar desta aos distintos serviços da saúde, à educação, habitação, empregabilidade, gestão de eventual atribuição de crédito bancário, entre outros;
- Criar, por parte da autarquia, uma linha de atendimento de aconselhamento jurídico;

4. Crianças e Jovens

A Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990, representa um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderiram que se comprometeram, assim, a promover e proteger de forma eficaz os direitos e liberdades nela consagrados. Decorridos mais de 30 anos, muito temos de mudar para assegurar estes direitos, quer na legislação nacional, quer no quotidiano.

Assim sendo, o PAN propõe:

- Criar uma incubadora de ideias e negócios com o apoio do município para a dinamização de projetos, ideias e competências da população mais jovem, provida de um/a mentor/a que permita aos jovens a descoberta das várias vocações e apetências profissionais, em articulação com os agrupamentos escolares;
- Promover campanhas de sensibilização e prevenção nas áreas da gravidez precoce, comportamentos de risco e violência de todos os tipos, nomeadamente no namoro e bullying;
- Desenvolver um programa municipal de prevenção de bullying, como “A violência não é fixe”, através de tutorias com estudantes mais velhos/as, promovendo um papel ativo de toda a comunidade escolar pela não violência;
- Celebrar protocolos com escolas para criação de programas de voluntariado;
- Aumentar a verba do Orçamento do Município alocada ao Arrendamento Jovem.

5. Desigualdade de Género e Violência Doméstica

O PAN à eliminação de todas as formas de violência e de discriminação, nomeadamente a exercida sobre meninas e mulheres. Assim, apresentamos um conjunto de medidas que incluem a sensibilização da sociedade, o empoderamento de meninas e mulheres e a prevenção e combate à violência existente na nossa sociedade.

5.1 Igualdade

- Elaborar ou concluir o Plano/Estratégia Municipal da Igualdade. Elaborar os Planos Municipais para a Igualdade entre Mulheres e Homens, para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica e para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais;
- Dinamizar/Criar o Conselho Municipal para a Igualdade;
- Adotar linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género (não discriminatória em função do sexo/género) em todos os documentos emitidos pelos serviços autárquicos, empresas municipais, empresas e escolas cuja gestão se encontre dependente da autarquia, dando igual estatuto a mulheres e homens;
- Promover ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos e outros/as cuja função seja de elevado interesse para o município;
- Dinamizar, por parte do município, ações de sensibilização junto da comunidade escolar, de empresas e de instituições relativas à temática

da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica, sobreposição de discriminações e respeito pela diversidade existente na sociedade;

- Desenvolver um programa “Cidade segura para as meninas e mulheres”, diretamente ligado aos espaços urbanos e ao planeamento, bem como à prevenção primária, com o envolvimento das organizações da sociedade civil como parceiras.

5.2 Violência

- Elaborar um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND);
- Financiar programas dirigidos à comunidade escolar de prevenção e sensibilização para as distintas formas de violência, bem como para a violência de género;
- Assumir, por parte do município, a proteção, defesa e apoio das vítimas e sobreviventes de violência doméstica, abuso sexual, crianças e jovens vulneráveis e para as suas famílias, bem como vítimas de violência como uma prioridade, em articulação com o poder central, financiando e apoiando as associações e entidades que operem no município nesta matéria;
- Realizar um Inquérito Municipal à Violência Doméstica e de Género para analisar a violência interpessoal doméstica e de género para mulheres e homens, de forma a sustentar a definição das políticas municipais;

- Criar/Aumentar o número de respostas habitacionais para vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género, não só de emergência e temporárias, mas também de médio e longo prazo, apoiando os processos de autonomização;
- Garantir que as habitações atribuídas às vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género permitem a permanência de animais de companhia;
- Promover, em coordenação com a Ordem dos Advogados, uma bolsa de advogados para auxílio e representação imediata das vítimas/sobreviventes, garantindo que têm sempre acesso a consulta jurídica nas casas-abrigo, independentemente das suas capacidades financeiras;
- Assegurar a inclusão da necessidade de acolhimento dos animais de companhia nos Planos Municipais contra a Violência Doméstica, com vista a acautelar que a vítima evite adiar a sua saída de casa por receio de deixar o animal de companhia para trás;
- Promover, em parceria com outras entidades presentes no território, oficiais e do terceiro setor:
 - A realização de ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica e violência de género, para os/as diversos/as profissionais que irão lidar com esta matéria;
 - Ações de formação/sensibilização sobre maus-tratos a animais de companhia em contexto de violência doméstica, para profissionais (de 1.ª e 2.ª linha) nas áreas da Segurança, Justiça, Habitação, Educação, Saúde, Ação Social, Reabilitação, Emprego

e Formação Profissional e Comunicação Social, abrangendo profissionais da administração central e local;

- Implementar como um dos objetivos do programa municipal contra a violência doméstica a sinalização da presença de violência contra animais de companhia como indicador e preditor da violência nas famílias, indo ao encontro das orientações da DGS;
- Investir em centros de apoio à vítima e na criação de salas de atendimento especializado de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e abuso sexual.

6. Envelhecimento

Vivemos numa sociedade cada vez mais envelhecida, onde as pessoas idosas ainda são alvo de atitudes discriminatórias, de desrespeito e, muitas vezes, de negligência e violência. Mas os direitos humanos não têm validade e no PAN entendemos que é essencial mudar este paradigma para que as pessoas possam efetivar os seus direitos e viver uma vida saudável, completa e feliz, independentemente da sua idade.

Paralelamente, é necessário preparar as pessoas para a saída da vida ativa, para o seu próprio envelhecimento e de quem lhes é próximo/a. É igualmente crucial promover o envelhecimento ativo, processo que começa com a prevenção da doença ao longo da vida, com hábitos e comportamentos saudáveis. Assim, entendemos que o município pode e deve ter um papel importante na qualidade de vida das pessoas idosas, em articulação com entidades públicas e privadas, promovendo políticas que lhes permitam viver de forma autónoma o máximo de tempo possível, e ainda o patrocínio e suporte a organizações não governamentais que trabalhem com esta faixa

etária, a centros de dia, centros de convívio, de férias e lazer e, através da criação de apoios para cuidadores/as formais e informais, acautelando que as estruturas residenciais garantem o cuidado adequado.

Para isso, propomos:

- Elaborar uma estratégia municipal para o envelhecimento ativo e saudável;
- Desenhar programas para promover o convívio intergeracional (e.g. como o programa tenho um/a avô/avó) e/ou formação em voluntariado para aproximação dos/das jovens às pessoas mais velhas, numa cooperação e solidariedade entre diferentes gerações;
- Criar um programa que permita a distribuição de equipamento informático pelas instituições e pelas pessoas idosas economicamente vulneráveis que vivem sozinhas e o apoio na sua utilização;
- Implementar a figura do “assistente municipal para a pessoa idosa” com o objetivo de apoiar, acompanhar ou realizar tarefas diversas, como ir às compras, passear animais, ir à farmácia, fazer companhia ou pequenas reparações;
- Criar equipas multidisciplinares que acompanhem as pessoas mais velhas, nomeadamente em situação de pobreza, exclusão e isolamento;
- Criar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas quando já não for possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem consigo o seu animal de companhia;

- Criar Residências de Acolhimento para pessoas idosas que se encontrem em hospitais sem terem um agregado familiar para as receber.

7. Felicidade e Participação

A felicidade e o bem-estar são uma aspiração comum a todos e a todas e, como tal, as políticas públicas devem refletir esta procura e necessidade universal.

É, por isso, fundamental conhecer e contemplar os impactos das políticas no bem-estar e na felicidade dos/das portugueses/as, porque só assim poderemos alcançar uma sociedade verdadeiramente feliz que viva em harmonia e em comunidade.

Nesse sentido, propomos:

- Constituir uma equipa de missão em conjunto com a comunidade e a academia para definição dos conceitos de Bem-estar e Felicidade, através de um processo participativo;
- Construir uma ferramenta para medição do bem-estar e felicidade da população com base em processos participativos que permitam aferir, em cada ano, o que é mais importante para o concelho e para as distintas freguesias e ou bairros - Índice ou Índices de Felicidade;
- Elaborar um Plano da Felicidade e Bem-Estar no município;
- Criar e dinamizar fóruns específicos que apoiem a definição de propostas para o concelho (ex.: Fórum da Criança, através das escolas; Fórum das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, Fórum das Pessoas Idosas);

- Elaborar um inquérito, de dois em dois anos, aos/às munícipes sobre a qualidade dos diversos serviços municipais;
- Conceber um programa de voluntariado a nível municipal adaptado às escolas, apresentando diversas propostas programáticas (ambiental, apoio escolar inter pares, apoio ao envelhecimento, entre outros).

A solidão tem um forte impacto na nossa saúde, física e mental, e na nossa vida, pelo que o PAN entende que esta problemática, que não pertence a uma faixa etária específica, tem de ser abordada com seriedade pela comunidade e considerada nas políticas públicas municipais através de medidas como:

- Criar um grupo de trabalho que faça o estudo e mapeamento da solidão nos diversos grupos etários;
- Criar uma campanha de sensibilização para a temática da solidão, que inclua uma linha de apoio para a qual as pessoas possam ligar caso sinalizem algum caso de solidão na sua comunidade;
- Promover o desenvolvimento de equipamentos e ferramentas de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas das diferentes comunidades, fomentando as relações interpessoais e intergeracionais.

8. Pessoas LGBTI

Para o PAN urge desmistificar os tabus referentes às questões de género e das sexualidades denominadas não normativas e esclarecer sobre a inconsistência dos preconceitos, os quais não podem continuar a ser tolerados e aceites. Os municípios têm de ser locais de diversidade, tal como se têm vindo a construir ao longo da História.

Para tal, propomos:

- Elaborar, através do município, o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais;
- Instar o município a aderir à Rede de Cidades Arco-Íris, assumindo a sua responsabilidade no combate à discriminação da comunidade LGBTI;
- Promover ações de formação na área da igualdade e da não discriminação para funcionários e chefias da autarquia dos diferentes departamentos e vereações;
- Realizar campanhas de sensibilização sobre a temática LGBTI que refiram expressamente os diversos tipos de discriminação, a sobreposição das discriminações e esclareça sobre as questões referentes à sexualidade humana e suas esferas;
- Criar estruturas de acolhimento de emergência e de autonomização específicas para a comunidade LGBTI vítimas/sobreviventes de violência e /ou em situações de especial vulnerabilidade;
- Criar um espaço municipal de atendimento à vítima, Espaço Gisberta, com o objetivo de uma intervenção integrada direta na área da violência e também na área LGBTI.

9. Pessoas com Deficiência

As pessoas com deficiência têm direito à dignidade inalienável, à igualdade de tratamento, a uma vida independente, à autonomia e à plena participação na sociedade, sendo a acessibilidade um instrumento para o usufruto integral dos seus direitos. O PAN apresenta um conjunto de medidas com as quais

pretende combater a discriminação, a exclusão e os preconceitos que as limitam ou impedem a sua integral participação na sociedade:

- Disponibilizar serviço de interpretação de Língua Gestual Portuguesa nos diversos serviços da autarquia, nas empresas municipais e nos equipamentos municipais (desportivos, culturais, sociais, entre outros);
- Promover um concurso para criação de uma bolsa de técnicos de Língua Gestual Portuguesa;
- Implementar a assistência permanente de um técnico de Língua Gestual Portuguesa em todas as iniciativas da autarquia;
- Publicar um relatório anual que demonstre a evolução da contratação de pessoas com deficiência nos serviços municipais, nos serviços que se encontrem sob a sua gestão, nas escolas e nas empresas onde o município participe, contendo dados quanto ao número de pessoas com deficiência que se candidatam e as que são admitidas;
- Criar apoios específicos para crianças com deficiência ou doença crónica e para os/as seus/suas cuidadores/as;
- Adaptar todos os parques infantis e juvenis para que se tornem inclusivos e permitam a sua utilização por crianças e jovens com deficiência;
- Realizar um inquérito e análise das respostas existentes no município na área das pessoas com deficiência;
- Desenhar um conjunto de medidas para promoção e apoio ao nível comunitário e local da vida independente das pessoas com deficiência e das suas famílias;
- Pugnar pela isenção de pagamento de transportes públicos a pessoas com deficiência;

- Sensibilizar, dentro e fora das estruturas autárquicas, para a importância do “desporto adaptado”, vocacionado para pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional;
- Criar infraestruturas de desporto adaptado e realização das obras necessárias para que em todos os equipamentos existentes (municipais e privados), seja possível o acesso e a frequência por pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional.

10. Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

A COVID-19 teve graves efeitos a nível sanitário, bem como ao nível socioeconómico, afetando sobretudo as pessoas que já eram socialmente vulneráveis, como é o caso das pessoas em situação de sem-abrigo.

A questão da habitação - central quando falamos de pessoas em situação de sem-abrigo - é passível de ser resolvida se existir vontade política e se forem alocadas as verbas necessárias. Para tal precisamos de criar uma rede nacional de respostas habitacionais e ocupacionais/laborais garantindo o envolvimento das pessoas em qualquer decisão que a elas diga respeito, permitindo flexibilidade para adaptação face às necessidades que vão surgindo, pelo que propomos:

- Garantir a atribuição de gestor de caso a todas as pessoas em situação de sem-abrigo do município;
- Criar ou apoiar equipas de resposta rápida, no âmbito do eixo prioritário de prevenção;
- Incluir a pessoa nas tomadas de decisão relativas às várias áreas, como habitação, tratamento, formação, escolhas profissionais, entre outras;

- Recolher de forma sistemática dados para conhecimento atualizado do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo ao nível municipal e intermunicipal, utilizando critérios comuns a nível nacional;
- Garantir acesso e permanência dos animais detidos por pessoas situação de sem-abrigo em todas as respostas de alojamento;
- Garantir nos Centros de Recolha Oficial a existência de lugares para animais de pessoas em maior situação de vulnerabilidade, nomeadamente de pessoas em situação de sem-abrigo, quando estas necessitem de local para pernoita ou estadia do animal por motivos de saúde, de ingresso em comunidade terapêutica ou outro motivo;
- Criar espaços em modelo *Drop in* a nível municipal, através de protocolos a celebrar entre o Estado, as autarquias do concelho e os parceiros da Rede Social, perspetivando uma resposta integrada na comunidade com as seguintes valências, entre outras: apoio social e psicológico, cuidados de enfermagem, avaliação psiquiátrica, rotinas de higiene (por exemplo, banhos), roupeiro, Internet, telefone, formações de informática, aulas de português e direcionamento para formação e empregabilidade;
- Criar programas de participação em atividades culturais e desportivas como forma de integração na sociedade e como instrumento de empoderamento;
- Criar programas de educação, formação e emprego que incluam a integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo;

11. Coesão social, intercultural e combate ao racismo

Para o PAN os municípios desempenham um papel importante na integração de todas as pessoas, nomeadamente das pessoas que escolhem o nosso país para viver.

Assim, a nível municipal propomos:

- Criar um gabinete dedicado a situações de migração;
- Atualizar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes - PMIM, assumindo um papel dinamizador na integração a nível local e na gestão dos fluxos migratórios;
- Aumentar a capacidade municipal de acolhimento de refugiados e migrantes, para que Portugal no seu conjunto possa receber mais pessoas;
- Criar cursos português a nível municipal;
- Promover a integração de todas as diferentes culturas nos centros de discussão e decisão da comunidade, dando-lhes voz, nomeadamente através da criação de assembleias comunitárias;
- Promover uma aposta educativa para que as escolas colaborem nas questões quotidianas com que se confrontam as crianças e jovens de famílias migrantes ou refugiadas;

No PAN rejeitamos a discriminação e todas as formas de violência. Comprometemo-nos a combater o racismo, a discriminação racial e a xenofobia. Defendemos o respeito, a interculturalidade, a tolerância e a empatia.

Assim, propomos:

- Promover ações de sensibilização contra o racismo e a discriminação de minorias étnico-raciais;
- Estabelecer um plano de formação obrigatória contra a discriminação racial e xenofobia para todos/as os/as funcionários/as do município e empresas municipais;
- Promover campanhas de sensibilização nas escolas de desconstrução dos conceitos de raças e de estrangeiros/as, que promovam o respeito por todas as pessoas enquanto seres humanos;

EIXO 7: Cultura e Valorização Artística

Na esperança de que a cultura, as artes e a imaginação sejam o motor de novas formas de pensar e de reinventar as comunidades locais, em especial após a crise pandémica, trazemos como principal desafio a possibilidade de consolidar um movimento onde seja possível ancorar novas e velhas vontades, paisagens culturais comuns, polos de economia criativa e competências locais de intervenção e desenvolvimento.

Neste programa assumimos o objetivo de delinear um ideário PAN para a cultura, a qual não deve ser meramente chão de recreação e de entretenimento. Queremos que a cultura, a valorização artística e a paisagem deixem de ser entendidas como um consumo não essencial. Queremos um Portugal onde a cultura, a valorização artística e paisagem e os/as seus/suas agentes e intermediários/às sejam vistos/as como fundamentais.

Assim, propomos a intervenção em duas grandes áreas de influência:

1. Educação cultural e formação de públicos

Para que cada pessoa tenha autonomia emocional e crítica relativamente àquilo que assiste e observa, devemos promover o aumento da compreensão crítica, da capacidade de se emocionar e de sentir, através das artes e da cultura.

2. Criação de círculos de debate

Envolver a escola pública, privada, cooperativa e outras através de parcerias institucionais no processo de formação e ativação de públicos e espetadores;

1. Plano estratégico para o pelouro da cultura

Iremos desenvolver um Plano Estratégico para o pelouro da Cultura, de longo prazo, alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030 pela ONU (2015), adotados por 193 países, utilizando os indicadores temáticos para o desenvolvimento sustentável aí definidos. Desta forma, a cultura local irá constituir-se como um contributo para alcançarmos os ODS, convergindo para as causas que o PAN tem vindo a defender e para os pilares da referida Agenda 2030, salientando-se o foco no planeta, nas pessoas, na paz e na prosperidade.

2. A implementação de uma cultura de práticas verdes na intervenção artística e cultural

Uma cidade e uma região comprometidas com o futuro (ecologia) terão de pugnar pela defesa e implementação local de práticas sempre mais verdes. Deste mesmo modo, também os agentes culturais e artísticos terão de deixar

uma pegada ecológica mais consciente, diminuindo, nesse propósito, o impacto ambiental no seu exercício.

Iremos promover que, partindo do entorno local, o agente cultural e artístico se torne também ele promotor da mudança e a matriz da transição necessária, com vista à observação das causas PAN.

EIXO 8: Mobilidade e Vias de Comunicação

No que diz respeito ao tema da mobilidade, o PAN defende uma mobilidade ativa, sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos e a mobilidade suave (caminhar, bicicletas e transportes públicos), intermodal e inclusiva, garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional).

O PAN defende um modelo de mobilidade que permita devolver a cidade às pessoas, onde afasta o automóvel do centro da cidade, privilegiando a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio, para uma nova forma de mobilidade, assente na criação de percursos pedonais, ciclovias seguras, transportes de qualidade e estacionamento nas entradas da cidade.

A autarquia deve, assim, concentrar esforços no sentido de:

- Ampliar a rede Metro Transportes do Sul até à Costa e Charneca de Caparica;
- Conceber as ruas pensando prioritariamente em quem circula por via pedonal, modos suaves de deslocação, pessoas idosas e animais e não nos veículos particulares;

- Investir em transporte público de qualidade, seguro, acessível, conveniente e eficiente;
- Elaborar e implementar um [Plano de Mobilidade Urbana Sustentável](#), seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação para a redução da dependência do automóvel;
- Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio), criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;
- Promover ações para garantir infraestrutura para deslocação de peões, com passeios e passadeiras amplas, acessíveis e seguras;
- Implementar políticas, infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade em bicicleta, dando especial atenção à comunidade escolar;
- Implementar medidas de incentivo às deslocações em modo ativo e transporte público;
- Eliminar as barreiras arquitetónicas que persistem nas cidades, que dificultam a inclusão, inviabilizam o acesso aos transportes públicos e uma cidadania ativa;
- Elaboração pelo município de um Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal, incluindo a respetiva avaliação e adaptação;
- Reconverter a frota municipal em veículos menos impactantes no referente a emissões de GEE.

1. Cidades mais saudáveis, seguras, resilientes e sustentáveis

- Aumentar significativamente a área pedonal das cidades;
- Limitar o acesso em algumas zonas a veículos movidos a energia fóssil;
- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade;
- Privilegiar sistemas de transporte individual e coletivo partilhados;
- Sensibilizar pessoas e empresas para as vantagens de adotarem soluções de mobilidade consciente, proporcionando ações de formação, workshops e consultoria gratuita.

2. Eixos cicláveis

- Criar uma rede integrada de eixos cicláveis, pensada numa perspetiva intermodal e inclusiva, por forma a permitir viajar de bicicleta por todo o concelho, garantindo a continuidade dos percursos;
- Realizar um estudo de avaliação das falhas nas ciclovias existentes, tendo em vista a devida correção e adaptação;
- Criar um sistema de bicicletas partilhadas, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadoras/es;
- Integrar a rede de ciclovias na restante rede de meios de transporte, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamento.

3. Transportes Públicos

- Melhorar e modernizar os transportes públicos por forma a proporcionarem uma deslocação atrativa e confortável;
- Fortalecer as redes de transportes públicos, aumentando a área coberta, o número de rotas, bem como a respetiva periodicidade, e estruturando-as a nível supramunicipal;
- Promover o transporte escolar coletivo para reduzir o congestionamento junto às escolas;
- Aumentar o número de paragens dos transportes públicos, incluindo a possibilidade de paragem em vias designadas para o efeito;
- Permitir o transporte de animais de companhia, mesmo os de médio e grande porte, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaimo.

4. Mobilidade Elétrica

- Promover a mobilidade suave através da criação de apoios/incentivos municipais à aquisição de bicicletas;
- Promover a transição nos transportes náuticos para modelos mais sustentáveis e não poluentes movidos a energia solar ou adaptados para energia elétrica;
- Proceder à atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos públicos, através da adaptação para fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia, levando também a cabo o alargamento da rede de pontos de carregamento público em espaços de acesso público;

- Possibilitar o carregamento de veículos elétricos através dos postes de iluminação pública, junto a zonas de estacionamento automóvel, para carregamentos lentos, mediante a utilização de um cartão de carregamento municipal.

EIXO 9: Empreendedorismo, inovação e responsabilidade social e ambiental

Se mesmo antes da crise sanitária o PAN já defendia a necessidade de se criarem condições para que cada cidadão e cidadã desenvolvesse os seus projetos pessoais, agora, mais do que nunca, acreditamos que é o momento de se impulsionar a criatividade e de se incentivar a livre iniciativa de cada um, não apenas numa ótica de possibilitar a realização pessoal, mas também de autonomização e defesa do emprego.

- Criar o *Hub* do Empreendedorismo Municipal, uma incubadora de projetos pessoais instalada num espaço físico constituído por salas de trabalho arrendáveis a um custo acomodável, serviços de restauração e uma residência para empreendedores/as e que servirá para colocar em contato empreendedores/as, investidores/as, escolas e instituições de ensino e empresas e negócios locais, em estreita colaboração na promoção de ideias inovadoras em áreas como as alterações climáticas, tecnologia e mobilidade;
- Criar o Gabinete “Investir Positivo”, um gabinete de captação de investimento em áreas entendidas pelo PAN como estratégicas, como sejam as das alterações climáticas, da tecnologia, da mobilidade e da alimentação.

E porque o modelo extrativista-productivista do «extrair-fabricar-descartar» é simplesmente inoportável considerando o caráter finito de muitos recursos naturais, incentivamos as ideias e negócios que adotem medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais atento o desígnio que se impõe da promoção de uma economia circular.

- Criar o Espaço Reutilizar +, um armazém municipal que funcionará como plataforma de consciencialização para a reutilização e que receberá produtos usados que ainda tenham utilidade, fazendo a sua gestão para que possam ser levantados por quem deles necessite;
- Criar, em articulação com as escolas profissionais do concelho e com as empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um centro de reparação de produtos que possibilite a renovação de produtos que serão, posteriormente, cedidos gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais;
- Disponibilizar espaços municipais com rendas acessíveis ou mesmo gratuitas, por períodos de três a cinco anos, a cidadãos/ãs e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma economia circular.

1. Turismo

Portugal assumia-se, antes da crise sanitária, como um destino mundial de eleição para a prática do turismo, tendo em 2019 atingido o impressionante número de 27 milhões de turistas e ganhado o prémio de melhor destino europeu dos World Travel Awards. A Covid-19 veio, no entanto, demonstrar o quão frágil e volátil pode ser o setor do turismo - algo que tinha já sido visível

quando o terrorismo e a instabilidade política afetaram dramaticamente os países do norte de África - e o quão errada pode ser a aposta pouco diversificada no setor. Paralelamente, e sendo inquestionáveis as vantagens que a procura por Portugal trouxe, nomeadamente ao nível da economia, foram igualmente vários os efeitos nefastos potenciados pela falta de planeamento, tanto ao nível da pressão urbanística, com consequências para a habitação, como ao nível do ambiente, com impacto nos ecossistemas.

Para o PAN, o turismo deve ser encarado como uma oportunidade e não como “a” oportunidade, razão pela qual defendemos que a avaliação do turismo no nosso país não pode ser reduzida ao impacto financeiro que tem no PIB e preconizamos um modelo de turismo que não coloque o país refém de um setor, antes um que assegure o desenvolvimento sustentável tendo em consideração os respetivos impactos na qualidade de vida das populações e nos ecossistemas.

Desta forma, a nível municipal, propomos:

- Criar um programa municipal de incentivo ao arrendamento destinado aos proprietários de alojamento local que pretendam colocar os seus imóveis no mercado de arrendamento de média e longa duração;
- Criar um programa municipal de auxílio à reconversão profissional, destinado aos profissionais ligados ao sector do turismo que estejam em situação de desemprego há mais de um ano e que pretendam trocar de carreira profissional;
- Participar ativamente na definição e implementação do plano regional de turismo a nível sub-regional, defendendo a promoção de um turismo sustentável, responsável e diversificado.

2. Comércio e Serviços

Se antes mesmo da crise sanitária provocada pela Covid-19 se exigia aos municípios a implementação de políticas públicas de defesa do comércio local, não apenas enquanto pólo gerador de emprego, mas também como fator de socialização e de dinamização do espaço municipal, agora, com todo o impacto negativo causado pela pandemia ao nível do comércio e serviços, resulta de forma ainda mais evidente essa necessidade.

Acreditamos que as Autarquias Locais cumprem um papel decisivo na proteção do pequeno comércio, razão pela qual perspetivamos as seguintes propostas em defesa do mesmo:

- Isentar de taxas, durante o primeiro ano, as micro e pequenas empresas que se instalarem no concelho;
- Potencializar o espaço público, nomeadamente através dos mercados municipais enquanto espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização intergeracional.
- Reservar, na app de georreferenciação dedicada ao roteiro turístico a criar, um espaço de identificação e localização do comércio local do concelho, segmentado por sectores de atividade, cuja adesão será gratuita aquando da contratação do fornecimento de água;

3. Emprego

A precariedade das relações laborais continua a manifestar-se a nível municipal. Associada a baixos salários e a horários desfasados, a precariedade é um flagelo que tem de ser ativamente combatido, sendo que as autarquias

devem ser promotoras de um conjunto de boas práticas para a contratação e gestão de capital humano.

- Celebrar contratos de trabalho sem termo sempre que as tarefas e competências não assumam caráter sazonal ou temporário;
- Assegurar que a remuneração auferida, ainda que em regime temporário de estágio, no que respeita ao emprego jovem, é adequada ao trabalho prestado, devendo ser reforçados os incentivos para conversão de contratos de estágio em contratos definitivos;
- Promoção da criação de emprego através da atração de empresas ambientalmente responsáveis

EIXO 10: Proteção Civil e Segurança

No universo das entidades com competências na proteção civil, o Município desempenha um papel fulcral pela proximidade às populações locais e pelo conhecimento profundo do território. É da responsabilidade do Município o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos no território concelhio assim como a afetação e mobilização de meios e recursos para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade.

Ao longo dos anos foi sendo consolidado pelo Estado e pelas autarquias locais um modelo de proteção civil multidisciplinar e de proximidade, que genericamente tem conseguido servir as comunidades perante o desastre e a catástrofe e ao qual o PAN não tem muito mais a acrescentar.

Contudo, há sempre realidades que necessitam de ser aprimoradas e tanto a Lei de Bases da Proteção Civil, a Lei da Proteção Civil Municipal assim como as recentes transferências de competências para as autarquias locais

conferem aos municípios mais margem de manobra para o aprimoramento destas realidades.

O que o PAN tem para acrescentar ao que a vasta maioria dos municípios tem vindo a fazer no domínio da proteção civil é:

1. Aumentar a proximidade junto das pessoas: as Unidades Locais de Proteção Civil

De acordo com o previsto na Lei de Bases da Proteção Civil (art.º 43 da Lei 27/2006, de 3 de julho) podem ser criadas as Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) no território das Juntas de Freguesia. As ULPC são constituídas por voluntários/as e entidades que se queiram associar (IPSS, associações), sob a direcção do/a Presidente de Junta, após parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil.

As ULPC participam na avaliação das vulnerabilidades, na sensibilização e informação ao público e no apoio à gestão de ocorrências, nos termos definidos nos planos municipais de emergência, contribuindo também para dar uma primeira resposta ao acidente antes da intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

Importa valorizar a proteção civil preventiva, investindo no planeamento de emergência, na minimização de riscos e nos sistemas de aviso e alerta às populações e na sensibilização e formação do/a cidadão/ã enquanto primeiro/a agente de proteção civil, para a adoção de comportamentos defensivos e consequentemente a construção de comunidades mais resilientes a acidentes graves e catástrofes.

2. Dignificar e valorizar o trabalho dos bombeiros

Os Bombeiros Voluntários ou Profissionais (Sapadores) são os agentes de proteção civil que mais dependem do apoio dos municípios. Os corpos de bombeiros/as exclusivamente profissionais estão na dependência direta dos municípios, podendo ainda os municípios criar e manter corpos de bombeiros mistos (com elementos voluntários e profissionais).

Os municípios devem implementar medidas de dignificação dos Bombeiros Voluntários, bem como o apoio de Equipas de Intervenção Permanente nas corporações de bombeiros das Associações Humanitárias.

2.1 Valorizar o trabalho desenvolvido pelos bombeiros

Os municípios, no âmbito das suas políticas sociais, podem compartilhar atividades de interesse municipal para os bombeiros, nomeadamente de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo (Decreto-Lei n.º 64/2019, de 16 de maio).

Assim, queremos elaborar um regulamento de reconhecimento do trabalho do Bombeiro Voluntário e promover a garantia de possibilidade de fazerem carreira enquanto bombeiros/as profissionalizados/as. No que diz respeito aos Bombeiros Sapadores é fundamental que a Câmara Municipal resolva os obstáculos relativos às progressões e aos respetivos regulamentos internos, com vista à valorização destes profissionais.

2.2 Apoio às Equipas de Intervenção Permanente (EIP)

Tal como está previsto na legislação vigente (n.º 6, art.º 17 da lei 247/2007, de 27 de junho), as corporações de bombeiros geridas pelas Associações

Humanitárias podem ter no seu quadro de pessoal Equipas de Intervenção Permanente. O Município deve promover e apoiar a existência de Equipas de Intervenção Permanente, comparticipando os seguros de acidentes de trabalho e os custos da aquisição de equipamento.

3. Incluir o socorro animal no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)

É crucial que no PMEPC esteja consagrado o socorro e resgate de animais com medidas concretas, planeadas e articuladas entre os vários agentes da proteção civil.

Para esse efeito o PAN quer:

- Criar planos setoriais de veterinária integrados no Plano Municipal de emergência de Proteção Civil;
- Assegurar a existência de hospitais de campanha médico-veterinários;
- Garantir formação aos agentes da proteção civil, PSP, GNR, bombeiros em primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência;
- Divulgar, junto da população, a existência de um serviço de socorro a animais;
- Criar uma equipa de salvação e resgate animal municipal, cuja composição deverá integrar vários elementos.

3.1 Animais de companhia

- Deve ser previsto o resgate de animais em situação de catástrofe, acidente ou incêndio;

- Equipar os bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros;
- Assegurar a existência de os hospitais de campanha e estabelecer, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos para animais (hotéis para animais), uma rede de assistência médico-veterinária e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio.

3.2 Animais de grande porte ou detidos em explorações pecuárias

- Assegurar o meio de transporte de forma a garantir o resgate de animais de grande porte ou detidos em explorações pecuárias de produção;
- Assegurar, por via de protocolos com santuários, associações de proteção animal ou outros espaços a existência de alojamento de emergência para os animais resgatados;
- As disposições acima indicadas implicam que a Comissão Municipal de Proteção Civil tenha um levantamento dos espaços que alojam animais, incluindo as explorações pecuárias, independentemente da sua dimensão, no território concelhio e o número dos respetivos animais detidos.

3.3 Animais Selvagens

- Garantir formação especializada de socorro a animais selvagens ou silvestres para os/as agentes de proteção civil municipal (bombeiros/as, elementos das Unidades Locais de Proteção Civil e eventualmente a

outros/as agentes de proteção civil, em articulação com o serviço médico-veterinário);

- Assegurar o transporte em segurança dos animais socorridos para um Centro de Recuperação de Animais Selvagens;
- Incrementar os apoios humanos, logísticos e estruturais afetos aos Centros de Recuperação de Animais Selvagens.

4. Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos/às agentes de proteção civil em contexto de catástrofe ou acidente

Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é garantir a Intervenção Psicossocial em Acidentes e Catástrofes vocacionada quer para o apoio às populações, quer para todos os elementos da proteção civil, em contexto de prevenção de emergência, emergência e pós-emergência, integrando uma equipa multidisciplinar composta por psicólogos/as e assistentes sociais.

A intervenção psicossocial às populações afetadas e agentes da proteção civil é um dos pilares da resposta a situações de crise, catástrofe e emergência, contribuindo para minimizar o impacto psicológico da vivência destas situações e para prevenir o eventual aparecimento de psicopatologias nas vítimas e seus familiares.

O PMEPC deve assim contemplar um Plano Setorial de Apoio Psicossocial onde estejam identificados claramente as funções de cada agente da protecção civil ao nível da intervenção psicossocial bem como a forma de se articularem.

5. Assegurar a educação e formação para a proteção civil e o risco

- Sensibilizar e educar a comunidade escolar: é necessário que o Município contribua, juntamente com a Escola, na educação para o risco, a fim de criar uma cultura de prevenção junto dos/as jovens e restante população. Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é a sensibilização, formação, ensino e treino para os comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe. Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112, medidas de autoproteção, entre outras, em contexto escolar e na comunidade em geral.

No fundo, pretendemos criar cidadãos mais bem preparados, comunidades mais resilientes, para minimizar os custos em vidas (humanas e não humanas), patrimoniais, sociais e económicos em situações de catástrofe.

- Formar e equipar os agentes de Proteção Civil: a ação formativa do Município deve ser igualmente extensível a todos os/as agentes de proteção civil presentes no território (forças policiais, bombeiros/as, Unidades Locais de Proteção Civil) assegurando que todos/as os/as intervenientes da proteção civil tenham formação em suporte básico de vida para pessoas e animais e estejam equipados/as com desfibrilhadores automáticos externos.

6. Proteger as populações e grupos mais vulneráveis

As populações e grupos mais vulneráveis têm, em função da sua vulnerabilidade, maior dificuldade em enfrentar e recuperar do risco (acidentes, condições meteorológicas extremas, catástrofes naturais, epidemias). Nesta realidade, o Serviço Municipal de Proteção Civil deve identificar previamente as populações e os grupos que devido à sua vulnerabilidade económica, social, física, de saúde ou outra tenham à partida maiores dificuldades de resposta ao risco.

Tais populações e grupos devem estar identificados no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), bem como as respostas concretas aos riscos potenciais que incidem sobre as mesmas. Neste âmbito propomos:

- Integrar no PMEPC um sistema de respostas e meios alocados à prevenção e recuperação do risco e acidente das populações e grupos mais vulneráveis da comunidade;
- Incluir no PMEPC as organizações de intervenção social de modo a possibilitar ou ampliar uma rede de resposta social em caso de acidente grave ou catástrofe natural.

EIXO 11: Planeamento e organização do território

A ocupação do território concelhio e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano a nível local e, conseqüentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

A crise sanitária provocada pela COVID-19 deixou profundas marcas ao nível económico e social, sendo que os municípios terão um papel crucial na

recuperação desta crise e dos seus impactos. Essa recuperação não poderá significar um regresso sem mais ao contexto pré-covid-19 e deverá ser uma oportunidade para passar para um modelo de desenvolvimento que garanta um futuro sustentável, resiliente, justo e equilibrado. O planeamento e o ordenamento do território são o ponto de partida para o assegurar.

1. Planeamento urbano

- Adotar uma lógica de “planeamento participativo” da forma mais alargada possível e em especial quanto a todos os planos urbanísticos e projetos estruturantes para o concelho, bem como para assegurar a identificação de intervenções urbanísticas prioritárias;
- Garantir a participação eletrónica dos/as cidadãos/ãs no planeamento urbano, possibilitando a participação pública eletrónica nos procedimentos de consulta pública no âmbito dos instrumentos de gestão do território, com a disponibilização de formulários e campos próprios para o exercício desse direito no sítio do município;
- Implementar uma notificação dos/as cidadãos/ãs relativamente a novos processos de consulta pública que sejam abertos;
- Adotar progressivamente um planeamento urbanístico assente na lógica de “cidade 15 minutos”, que se baseia nos corolários de proximidade (os locais devem estar próximos), densidade (deve promover-se a concentração), diversidade (uso do solo deve ser diversificado) e acessibilidade (bairros devem estar ao acesso de qualquer pessoa independentemente dos rendimentos e ser complementados por uma boa rede de transportes), que implementam um modelo multiescala em que qualquer ponto da

cidade a que os/as cidadãos/ãs precisam de aceder para satisfazer as suas necessidades está a 15 minutos;

- Criar uma comissão de acompanhamento para avaliar a implementação do Plano Diretor Municipal (PDM) relativamente aos diferentes usos do solo;
- Elaborar o mapa estratégico de ruído, de planos municipais de redução de ruído e plano de ação de ruído, em cumprimento da legislação em vigor, devendo o Município disponibilizar na internet o mapa e o plano, bem como os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população;
- Fiscalizar o cumprimento do previsto no Plano de Ação de Ruído, devendo o Município disponibilizar na internet os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população;
- Incluir no planeamento urbanístico e de revisão do PDM critérios de desenho de cidades que promovam a saúde;
- Garantir um policiamento de proximidade.

2. Atividades com impactos na ocupação do território e licenciamento

- Criar uma equipa permanente para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e dos trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a

apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo;

- Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão suficiente para serem de fato utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde. Assegurar que estes espaços/infraestruturas verdes têm ligação entre si;

3. Planeamento e Turismo

- Desenvolver um plano municipal estratégico para o turismo, apostando num maior consumo interior, e com uma visão equilibrada numa perspetiva de médio e longo prazo;
- Realizar um estudo sobre a capacidade de carga turística do município, por forma a avaliar o volume de turismo suportável pela cidade, atendendo aos impactos ambientais, sociais e económicos, ao nível da habitação, nos transportes, no património cultural e nos serviços públicos;
- Reforçar a fiscalização dos alojamentos locais ilegais;
- Conceber programas para arrendamento de média e longa duração em conjunto com as partes interessadas, nomeadamente com os/as proprietários de Alojamento Local - arrendamento para estudantes, profissionais deslocados, nómadas digitais, vítimas de violência doméstica, entre outros/as;

- Avaliar a necessidade de implementar quotas nas zonas de contenção relativamente ao aumento do número de hotéis, numa perspetiva de médio e longo prazo;
- Criar um guia de boas práticas no alojamento local e setor hoteleiro que incentive as melhores práticas ao nível ambiental e de eficiência energética.

4. Organização do espaço urbano

- Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição;
- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem em locais estratégicos do município (i.e. locais onde predominem vivendas);
- Investir num projeto piloto que assegure a utilização de plástico reciclado no asfaltamento das estradas do concelho.
 - Bebedouros Municipais e Instalações sanitárias públicas:
- Assegurar a instalação de novos bebedouros na cidade, bem como a reabilitação dos bebedouros existentes;
- Aumentar o número de bebedouros para animais de companhia na cidade e, em especial, nos parques urbanos;
- Criar instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhorar as condições de fruição da cidade.